



DIÁRIO OFICIAL DE Santos

#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS

Ano XXXVI • Nº 8675 • Segunda-feira, 22 de julho de 2024 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	188
OBRAS E EDIFICAÇÕES	200
SAÚDE.....	204
EDUCAÇÃO.....	205
MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL	207
ESPORTES.....	210
CET.....	210
IPREV.....	211
PROCURADORIA GERAL	213
CAPEP	213
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	217
CONSELHO.....	217
COHAB.....	218
PRODESAN.....	218
CÂMARA	221

**LEI Nº 4.521
DE 19 DE JULHO DE 2024**

**(PROJETO DE LEI Nº 16/2024 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A APROVAR O PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA DO NÚCLEO HABITACIONAL ZEIS 2-05-MORRO DO ILHÉU ALTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 25 de junho de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.521

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aprovar o Projeto de Regularização Fundiária e Urbanística do empreendimento imobiliário implantado no Núcleo Habitacional ZEIS-2-05-Morro do Ilhéu Alto, localizado na área insular de Santos, integrante do Processo Administrativo nº 46.362/2021-54, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 778, de 31 de agosto de 2012.

§ 1º Integram a presente Lei as plantas 01/08; 02/08; 05/08; 06/08; 07/08; e 08/08, referentes ao Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária e Urbanística do empreendimento imobiliário implantado no Núcleo Habitacional ZEIS-2-05-Morro do Ilhéu Alto, com a identificação das unidades habitacionais, bem com memorial descritivo com as respectivas metragens e confrontações, conforme Anexo Único da presente Lei.

§ 2º O acesso ao empreendimento imobiliário implantado no Núcleo Habitacional ZEIS-2-05-Morro do Ilhéu Alto é garantido pela Rua 02, bairro Ilhéu Alto, via oficializada por meio do Decreto nº 7.806, de 10 de julho de 2017.

§ 3º A aprovação do Projeto de Regularização Fundiária e Urbanística do empreendimento fica condicionada a manifestação favorável da Comissão Municipal de Zonas Especiais de Interesse Social – COMZEIS, nos termos da Lei Complementar nº 53, de 15 de maio de 1992.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de julho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

Anexo único





PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



CDHU

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
1 de 169

CONJUNTO HABITACIONAL

SANTOS B

(6 LOTES CONDOMINIAIS - 504 UNIDADES)

MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
2 de 169

1. APRESENTAÇÃO



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**CDHU****Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo**

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B**CÓDIGO CDHU:**
20.02.09.B.0.3.PR**ASSUNTO:**
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO**DATA:**
JUNHO/ 2021**página:**
3 de 169

O Conjunto Habitacional de Interesse Social Santos B está implantado nos terrenos matriculados sob os números 95.045, 95.046, 95.047, 95.048, 95.049 e 95.050 do Oficial de Registro de imóveis de Santos – São Paulo, é constituído por seis lotes condominiais, conforme Projeto de Regularização – Planta de Parcelamento do Solo e Implantação.

Cada um dos imóveis projetados e construídos estão descritos a seguir.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



CDHU

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
4 de 169

2. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



CDHU

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
5 de 169

Espécie	Unidade Habitacional Multifamiliar	
Localização	Lote	1
	Quadra	A
	Logradouro	Rua 2
Descrição e confrontação do lote <i>(de quem da rua olha para o terreno)</i>	<p>Tem início no ponto localizado no alinhamento da Área Institucional 8 com a Rua 2. Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 20,55m; daí deflete à direita em curva com desenvolvimento de 25,19m e raio de 17,71m; daí segue em linha reta por uma distância de 9,76m, confrontando até aqui com a Rua 2; daí deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 111,55m, confrontando com a Área Verde 4; daí deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 21,40m; daí deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 12,34m; daí deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 30,16m; daí deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 14,31m; daí deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 3,87m, confrontando até aqui com a Área Verde 5; daí deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 5,61m; daí deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 14,29m; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, até o ponto de início da presente descrição, por uma distância de 8,24m, confrontando até aqui com a Área Institucional 8, encerrando uma área total de 2.999,12m².</p>	
Área Construída das Unidades Habitacionais	-	



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
6 de 169

Espécie	Unidade Habitacional Multifamiliar	
Localização	Lote	2
	Quadra	A
	Logradouro	Rua 2
Descrição e confrontação do lote <i>(de quem da rua olha para o terreno)</i>	Tem início no ponto localizado no alinhamento da Área Verde 3 com a Rua 1. Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 83,20m, confrontando com a Área Verde 3; daí deflete a direita e segue em linha reta por uma distância de 70,63m, confrontando com a Área Verde 4; daí deflete a direita e segue em linha reta por uma distância de 33,27m, confrontando com a Rua 2; daí deflete a direita em curva com desenvolvimento de 13,04m e raio de 18,69m; daí segue em linha reta, até o ponto de início da presente descrição, por uma distância de 40,86m, confrontando até aqui com a Rua 1, encerrando uma área total de 3.260,51m ² .	
Área Construída da Unidade Habitacional	-	

Espécie	Unidade Habitacional Multifamiliar	
Localização	Lote	1
	Quadra	B
	Logradouro	Rua 2
Descrição e confrontação do lote <i>(de quem da rua olha para o terreno)</i>	Tem início no ponto localizado no alinhamento da Rua 2 com a Área Verde 1. Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 11,17m; daí deflete a direita e segue em linha reta por uma distância de 18,57m; daí deflete a direita e segue em linha reta por uma distância de 47,00m; daí deflete a direita e segue em linha reta por uma distância de 19,16m, confrontando até aqui com a Área Verde 1; daí deflete a direita e segue em linha reta por uma distância de 11,37m, confrontando com o Estacionamento; daí deflete a direita e segue em linha reta, até o ponto de início da presente descrição, por uma distância de 77,78m, confrontando com a Rua 2, encerrando uma área total de 1.183,66m ² .	
Área Construída da Unidade Habitacional	-	



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



CDHU

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
7 de 169

Espécie	Unidade Habitacional Multifamiliar	
Localização	Lote	1
	Quadra	C
	Logradouro	Rua 2
Descrição e confrontação do lote <i>(de quem da rua olha para o terreno)</i>	Tem início no ponto localizado no alinhamento da Área Institucional 1 com a Rua 2. Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 6,79m; daí deflete a esquerda e segue em linha reta por uma distância de 37,99m; daí deflete a direita e segue em linha reta por uma distância de 15,05m; daí deflete a esquerda e segue em linha reta por uma distância de 2,97m, confrontando até aqui com a Área Institucional 1; daí deflete a direita e segue em linha reta por uma distância de 60,56m; daí deflete à direita em curva com desenvolvimento de 8,54m e raio de 3,56m, confrontando até aqui com a Rua 1; daí segue em linha reta, até o ponto de início da presente descrição, por uma distância de 38,37m, confrontando com a Rua 2, encerrando uma área total de 1.461,49m ² .	
Área Construída da Unidade Habitacional	-	



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
8 de 169

Espécie	Unidade Habitacional Multifamiliar	
Localização	Lote	2
	Quadra	C
	Logradouro	Rua 2
Descrição e confrontação do lote <i>(de quem da rua olha para o terreno)</i>	<p>Tem início no ponto localizado no alinhamento da Rua 2 com o Lote 4 da Quadra C. Deste ponto segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 13,25m e raio de 55,40m; daí segue em linha reta por uma distância de 57,21m; daí deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 15,10m e raio de 127,90m; daí segue em linha reta por uma distância de 10,25m; daí deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 34,08m; daí deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 9,50m, confrontando até aqui com a Rua 2; daí deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 11,29m; daí deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 18,47m, confrontando com os Lotes 5 e 3 da Quadra C; daí deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 26,10m; daí deflete a esquerda e segue em linha reta por uma distância de 45,72m; daí deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 10,79m, confrontando até aqui com o Lote 3 da Quadra C; daí deflete a direita e segue em linha reta por uma distância de 26,90m; daí deflete a direita e segue em linha reta por uma distância de 28,77m; daí deflete a esquerda e segue em linha reta por uma distância de 18,87m; daí deflete a direita e segue em linha reta por uma distância de 23,05m; daí deflete a esquerda e segue em linha reta por uma distância de 1,03m; daí deflete a direita e segue em linha reta por uma distância de 19,94m; daí deflete a direita e segue em linha reta por uma distância de 11,70m; daí deflete a direita e segue em linha reta por uma distância de 21,39m; daí deflete a direita e segue em linha reta por uma distância de 16,47m; daí deflete a esquerda e segue em linha reta por uma distância de 18,47m; confrontando até aqui com a Área Verde 2; daí deflete a direita e segue em linha reta por uma distância de 35,91m, confrontando com a Vial de Pedestres; daí deflete a direita e segue em linha reta por uma distância de 19,90m; daí deflete a esquerda e segue em linha reta, até o ponto de início da presente descrição, por uma distância de 0,63m, confrontando até aqui com o Lote 4 da Quadra C, encerrando uma área total de 10.909,94m²</p>	
Área Construída da Unidade Habitacional	-	



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
9 de 169

Espécie	Unidade Habitacional Multifamiliar	
Localização	Lote	3
	Quadra	C
	Logradouro	Rua 2
Descrição e confrontação do lote <i>(de quem da rua olha para o terreno)</i>	<p>Tem início no ponto localizado no alinhamento da Rua 2 com o Lote 6 da Quadra C. Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 23,27m; daí deflete a esquerda e segue em linha reta por uma distância de 8,03m, confrontando até aqui com a Rua 2; daí deflete a direita e segue em linha reta por uma distância de 21,02m; daí deflete a direita e segue em linha reta por uma distância de 15,69m; daí deflete a direita e segue em linha reta por uma distância de 2,27m; daí deflete a esquerda e segue em linha reta por uma distância de 1,43m, confrontando até aqui com a Área Institucional 3; daí segue em linha reta por uma distância de 4,82m; daí deflete a esquerda e segue em linha reta por uma distância de 17,72m; daí deflete a direita e segue em linha reta por uma distância de 49,57m; daí deflete a esquerda e segue em linha reta por uma distância de 33,77m; daí deflete a direita em curva com desenvolvimento de 0,63m e raio de 1,36m; daí segue em linha reta por uma distância de 37,72m; daí deflete a direita e segue em linha reta por uma distância de 43,18m; daí deflete a direita e segue em linha reta por uma distância de 11,86m, confrontando até aqui com a Área Verde 2; daí deflete a direita e segue em linha reta por uma distância de 10,79m; daí deflete a direita e segue em linha reta por uma distância de 45,72m; daí deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 26,10m; daí deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 5,76m, confrontando até aqui com o Lote 2 da Quadra C; daí deflete a direita e segue em linha reta por uma distância de 7,34m, confrontando com o Lote 5 da Quadra C; daí deflete a direita e segue em linha reta por uma distância de 35,62m; daí deflete a esquerda e segue em linha reta, até o ponto de início da presente descrição, por uma distância de 3,58m, confrontando até aqui com o Lote 6 da Quadra C, encerrando uma área total de 6.380,48m².</p>	
Área Construída da Unidade Habitacional	-	



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
10 de 169

3. ESPECIFICAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
11 de 169

3.1. Especificação do Condomínio

a. Denominação	Condomínio do Conjunto Habitacional Santos B (Lote 1 – Quadra A)		
b. Descrição	<p>No lote, foram construídos:</p> <p>Edificações Principais: 3 (três) Blocos de Apartamentos. Cada Bloco com 4 (quatro) e 5 (cinco) pavimentos, 1 (um) pavimento inferior com 2 (dois) apartamentos e 4 (quatro) pavimentos com 4 (quatro) apartamentos, totalizando 18 (dezoito) unidades autônomas por bloco e 54 (cinquenta e quatro) apartamentos no condomínio. Os apartamentos possuem cada um: sala, 2 (dois) dormitórios, cozinha, banheiro e área de serviço.</p> <p>Estacionamento com 27 vagas para automóveis, demarcadas, descobertas e indeterminadas, sendo 1 vaga para automóvel destinada a portador de necessidades especiais.</p>		
c. Numeração	Nº 194 Bloco 2A (Tipo CV3)	Pavimento Inferior Pavimento Térreo Primeiro Pavimento Segundo Pavimento Terceiro Pavimento	-- / -- / 03 / 04 11 / 12 / 13 / 14 21 / 22 / 23 / 24 31 / 32 / 33 / 34 41 / 42 / 43 / 44
	Nº 194 Bloco 2B (Tipo CV3)	Pavimento Inferior Pavimento Térreo Primeiro Pavimento Segundo Pavimento Terceiro Pavimento	-- / -- / 03 / 04 11 / 12 / 13 / 14 21 / 22 / 23 / 24 31 / 32 / 33 / 34 41 / 42 / 43 / 44
	Nº 152 Bloco 3 (Tipo CV2)	Pavimento Inferior Pavimento Térreo Primeiro Pavimento Segundo Pavimento Terceiro Pavimento	-- / -- / 03 / 04 11 / 12 / 13 / 14 21 / 22 / 23 / 24 31 / 32 / 33 / 34 41 / 42 / 43 / 44



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
12 de 169

d. Áreas do Condomínio

Item	Discriminação	Quantidade	Área (m ²)
d.1 Do Lote	Área da Projeção das Edificações		669,17
	Área de Estacionamento para Autos	27 vagas	715,02
	Área Livre de Uso Comum		1.614,93
	Área Permeável		375,90
	Área Total do Lote		2.999,12
d.2.1 Do Bloco	Tipo de Bloco: CV2	1 Bloco	
	Pavto. Inferior	1 Pavto.	
	Área Construída Privativa		99,68
	Área Construída de Uso Comum		26,37
	Área Construída Total		126,05
	Pavto. Térreo	1 Pavto.	
	Área Construída Privativa		199,36
	Área Construída de Uso Comum		26,37
	Área Construída Total		225,73
	Pavto. Tipo	3 Pavtos.	
	Área Construída Privativa		199,36
	Área Construída de Uso Comum		25,27
	Área Construída Total		224,63
	Cobertura		
	Área Construída de Uso Comum		25,17
	Totais		
	Área Construída Privativa Total		897,12
	Área Construída de Uso Comum Total		153,72
	Área Construída Total do Bloco		1.050,84
	d.2.2 Do Bloco	Tipo de Bloco: CV3	2 Blocos
Pavto. Inferior		1 Pavto.	
Área Construída Privativa			99,68
Área Construída de Uso Comum			17,60
Área Construída Total			117,28
Pavto. Térreo		1 Pavto.	
Área Construída Privativa			199,36
Área Construída de Uso Comum			22,36
Área Construída Total			221,72
Pavto. Tipo		3 Pavtos.	
Área Construída Privativa			199,36
Área Construída de Uso Comum			17,60
Área Construída Total			216,96
Cobertura			
Área Construída de Uso Comum			17,58
Totais			
Área Construída Privativa Total			897,12
Área Construída de Uso Comum Total			110,34
Área Construída Total do Bloco			1.007,46



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
13 de 169

d.3 Do total de área construída	Área Construída total das edificações no lote		3.065,76
d.3.1 Das Unidades Autônomas	Unidade Autônoma - Bloco 3 (Tipologia CV2)	18 unidades	
	Área Construída Privativa		49,84
	Área Construída de Uso Comum		8,54
	Área Construída Total		58,38
	Fração Ideal do Terreno	1,85185%	55,53926
d.3.2 Das Unidades Autônomas	Unidade Autônoma - Blocos 2A e 2B (Tipologia CV3)	36 unidades	
	Área Construída Privativa		49,84
	Área Construída de Uso Comum		6,13
	Área Construída Total		55,97
	Fração Ideal do Terreno	1,85185%	55,53926
e. Confrontações das Unidades Autônomas	Critério Descritivo: Descrição considerando o observador olhando para a porta de entrada dos apartamentos.		

Local: Conjunto Habitacional Santos B – Lote 1 – Quadra A – Bloco 2A

Imóvel: O apartamento nº 03 – Bloco 2A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 194, localizado no pavimento inferior, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 04, aos fundos com o apartamento 12 do Bloco 2B, e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 04 – Bloco 2A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 194, localizado no pavimento inferior, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com a área livre de uso comum do condomínio, aos fundos com o apartamento 11 do Bloco 2B e do lado direito com o apartamento 03. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**CDHU****Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo****EMPREENDIMENTO:**
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B**CÓDIGO CDHU:**
20.02.09.B.0.3.PR**ASSUNTO:**
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO**DATA:**
JUNHO/ 2021**página:**
14 de 169

Imóvel: O apartamento nº 11 – Bloco 2A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo com o apartamento 12. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 12 – Bloco 2A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 11, ao fundos e do lado esquerdo com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 13 – Bloco 2A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, Confrontam pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 14, aos fundos com o apartamento 22 do Bloco 2B, e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 14 – Bloco 2A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com a área livre de uso comum



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
15 de 169

do condomínio, aos fundos com o apartamento 21 do Bloco 2B e do lado direito com o apartamento 13. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 21 – Bloco 2A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo com o apartamento 22. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 22 – Bloco 2A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 21, ao fundos e do lado esquerdo com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 23 – Bloco 2A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 24, aos fundos com o apartamento 32 do Bloco 2B, e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
16 de 169

Imóvel: O apartamento nº 24 – Bloco 2A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com a área livre de uso comum do condomínio, aos fundos com o apartamento 31 do Bloco 2B e do lado direito com o apartamento 23. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 31 – Bloco 2A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no Segundo pavimento inferior, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo com o apartamento 32. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 32 – Bloco 2A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 31, ao fundos e do lado esquerdo com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 33 – Bloco 2A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 34, aos fundos com o apartamento 42 do Bloco 2B, e do lado direito com área livre de uso comum



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
17 de 169

do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 34 – Bloco 2A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com a área livre de uso comum do condomínio, aos fundos com o apartamento 41 do Bloco 2B e do lado direito com os apartamento 33. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 41 – Bloco 2A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo com os apartamento 42. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 42 – Bloco 2A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento de final 41, ao fundos e do lado esquerdo com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
18 de 169

Imóvel: O apartamento nº 43 – Bloco 2A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com os apartamento 44, aos fundos, e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 44 – Bloco 2A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 43, aos fundos, e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Local: Conjunto Habitacional Santos B – Lote 1 – Quadra A – Bloco 2B

Imóvel: O apartamento nº 03 – Bloco 2B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no pavimento inferior, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 04, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 04 – Bloco 2B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no pavimento inferior, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**CDHU****Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo****EMPREENDIMENTO:**
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B**CÓDIGO CDHU:**
20.02.09.B.0.3.PR**ASSUNTO:**
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO**DATA:**
JUNHO/ 2021**página:**
19 de 169

uso comum do condomínio e do lado direito com o apartamento 03. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 11 – Bloco 2B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confrontam pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com área livre de uso comum do condomínio, aos fundos com o apartamento 04 do Bloco 2A e do lado esquerdo com o apartamento 12. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 12 – Bloco 2B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confrontam pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 11, aos fundos com o apartamento 03 do Bloco 2A e do lado esquerdo com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 13 – Bloco 2B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confrontam pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 14, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
20 de 169

Imóvel: O apartamento nº 14 – Bloco 2B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confrontam pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com o apartamento 13. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 21 – Bloco 2B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confrontam pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com área livre de uso comum do condomínio, aos fundos com o apartamento 14 do Bloco 2A e do lado esquerdo com os apartamento 22. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 22 – Bloco 2B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confrontam pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 21, aos fundos com o apartamento 13 do Bloco 2A e do lado esquerdo com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 23 – Bloco 2B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 24, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**CDHU****Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo****EMPREENDIMENTO:**
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B**CÓDIGO CDHU:**
20.02.09.B.0.3.PR**ASSUNTO:**
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO**DATA:**
JUNHO/ 2021**página:**
21 de 169

construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 24 – Bloco 2B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com o apartamento 23. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 31 – Bloco 2B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com área livre de uso comum do condomínio, aos fundos com o apartamento 24 do Bloco 2A e do lado esquerdo com o apartamento 32. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 32 – Bloco 2B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confrontam pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 31, aos fundos com o apartamento 23 do Bloco 2A e do lado esquerdo com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
22 de 169

Imóvel: O apartamento nº 33 – Bloco 2B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 34, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 34 – Bloco 2B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com o apartamento 33. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 41 – Bloco 2B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com área livre de uso comum do condomínio, aos fundos com o apartamento 34 do Bloco 2A e do lado esquerdo com o apartamento 42. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 42 – Bloco 2B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 41, aos fundos com o apartamento 33 do Bloco 2A e do lado esquerdo com a área livre de uso comum do



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
23 de 169

condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 43 – Bloco 2B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 44, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 44 – Bloco 2B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 194**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com o apartamento 43. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Local: Conjunto Habitacional Santos B – Lote 1 – Quadra A – Bloco 3

Imóvel: O apartamento nº 03 – Bloco 3 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 152**, localizado no pavimento inferior, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 04, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
24 de 169

Imóvel: O apartamento nº 04 – Bloco 3 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 152, localizado no pavimento inferior, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 03, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 11 – Bloco 3 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 152, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com os apartamento 12. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 12 – Bloco 3 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 152, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 11, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 13 – Bloco 3 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 152, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 14, aos



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
25 de 169

fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 14 – Bloco 3 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 152, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 13, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 21 – Bloco 3 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 152, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com o apartamento 22. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 22 – Bloco 3 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 152, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 21, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
26 de 169

Imóvel: O apartamento nº 23 – Bloco 3 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 152**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 24, aos fundos e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 24 – Bloco 3 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 152**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com os apartamento 23, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 31 – Bloco 3 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 152**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com o apartamento 32. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 32 – Bloco 3 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 152**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 31, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
27 de 169

construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 33 – Bloco 3 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 152, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 34, aos fundos e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 34 – Bloco 3 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 152, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 33, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 41 – Bloco 3 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 152, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com o apartamento 42. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
28 de 169

Imóvel: O apartamento nº 42 – Bloco 3 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 152, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 41, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 43 – Bloco 3 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 152, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 44, aos fundos e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

Imóvel: O apartamento nº 44 – Bloco 3 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 152, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 43, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,85185 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,53926 m².

a. Denominação	Condomínio do Conjunto Habitacional Santos B (Lote 2 – Quadra A)
b. Descrição	No lote, foram construídos: Edificações Principais: 4 (quatro) Blocos de Apartamentos. Sendo, 3 (três) Blocos com 4 (quatro) pavimentos, cada pavimento com



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
29 de 169

	<p>4 (quatro) apartamentos, totalizando 16 (dezesesseis) unidades autônomas por bloco; e, 1 (um) Bloco de apartamentos, com 4 (quatro) e 5 (cinco) pavimentos, 1 (um) pavimento inferior com 2 (dois) apartamentos e 4 (quatro) pavimentos com 4 (quatro) apartamentos, totalizando 18 (dezoito) unidades autônomas por bloco e 66 (sessenta e seis) apartamentos no condomínio. Os apartamentos possuem cada um: sala, 2 (dois) dormitórios, cozinha, banheiro e área de serviço.</p> <p>Estacionamento com 22 vagas para automóveis e 12 vagas para motos, demarcadas, descobertas e indeterminadas, sendo 1 vaga para automóvel destinada a portador de necessidades especiais.</p>		
c. Numeração	Nº 264 Bloco 4A (Tipo CV1)	Pavimento Térreo	11 / 12 / 13 / 14
		Primeiro Pavimento	21 / 22 / 23 / 24
		Segundo Pavimento	31 / 32 / 33 / 34
		Terceiro Pavimento	41 / 42 / 43 / 44
	Nº 264 Bloco 4B (Tipo CV2)	Pavimento Inferior	-- / -- / 03 / 04
		Pavimento Térreo	11 / 12 / 13 / 14
		Primeiro Pavimento	21 / 22 / 23 / 24
		Segundo Pavimento	31 / 32 / 33 / 34
	Nº 264 Bloco 5 (Tipo CV1)	Terceiro Pavimento	41 / 42 / 43 / 44
		Pavimento Térreo	11 / 12 / 13 / 14
		Primeiro Pavimento	21 / 22 / 23 / 24
		Segundo Pavimento	31 / 32 / 33 / 34
	Nº 264 Bloco 6 (Tipo CV1)	Terceiro Pavimento	41 / 42 / 43 / 44
		Pavimento Térreo	11 / 12 / 13 / 14
		Primeiro Pavimento	21 / 22 / 23 / 24
		Segundo Pavimento	31 / 32 / 33 / 34
		Terceiro Pavimento	41 / 42 / 43 / 44
d. Áreas do Condomínio			
<i>Item</i>	<i>Discriminação</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Área (m²)</i>
d.1 Do Lote	Área da Projeção das Edificações		890,89
	Área de Estacionamento para Autos	22 vagas	945,03
	Área de Estacionamento para Motos	12 vagas	
	Área Livre de Uso Comum		1.424,59
	Área Total do Lote		3.260,51
d.2.1 Do Bloco	Tipo de Bloco: CV1	3 Blocos	
	Pavto. Térreo	1 Pavto.	
	Área Construída Privativa		199,36
	Área Construída de Uso Comum		22,36
	Área Construída Total		221,72
	Pavto. Tipo	3 Pavtos.	
	Área Construída Privativa		199,36
	Área Construída de Uso Comum		17,60
	Área Construída Total		216,96
	Cobertura		
Área Construída de Uso Comum		17,64	
Totais			



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
30 de 169

	Área Construída Privativa Total		797,44
	Área Construída de Uso Comum Total		92,80
	Área Construída Total do Bloco		890,24
	Tipo de Bloco: CV2	1 Bloco	
	Pavto. Inferior	1 Pavto.	
	Área Construída Privativa		99,68
	Área Construída de Uso Comum		26,37
	Área Construída Total		126,05
	Pavto. Térreo	1 Pavto.	
	Área Construída Privativa		199,36
	Área Construída de Uso Comum		26,37
	Área Construída Total		225,73
d.2.2 Do Bloco	Pavto. Tipo	3 Pavtos.	
	Área Construída Privativa		199,36
	Área Construída de Uso Comum		25,27
	Área Construída Total		224,63
	Cobertura		
	Área Construída de Uso Comum		25,17
	Totais		
	Área Construída Privativa Total		897,12
	Área Construída de Uso Comum Total		153,72
	Área Construída Total do Bloco		1.050,84
d.3 Do total de área construída	Área Construída total das edificações no lote		3.721,56
d.3.1 Das Unidades Autônomas	Unidade Autônoma – Blocos 4A, 5 e 6 (Tipologia CV1)	48 unidades	
	Área Construída Privativa		49,84
	Área Construída de Uso Comum		5,80
	Área Construída Total		55,64
	Fração Ideal do Terreno	1,51515%	49,40167
d.3.2 Das Unidades Autônomas	Unidade Autônoma – Bloco 4B (Tipologia CV2)	18 unidades	
	Área Construída Privativa		49,84
	Área Construída de Uso Comum		8,54
	Área Construída Total		58,38
	Fração Ideal do Terreno	1,51515%	49,40167
e. Confrontações das Unidades Autônomas	Critério Descritivo: Descrição considerando o observador olhando para a porta de entrada dos apartamentos.		



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
31 de 169

Local: Conjunto Habitacional Santos B – Lote 2 – Quadra A – Bloco 4A

Imóvel: O apartamento nº 11 – Bloco 4A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 12. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 12 – Bloco 4A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 11, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 13 – Bloco 4A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 14, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 14 – Bloco 4A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**CDHU****Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo****EMPREENDIMENTO:**
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B**CÓDIGO CDHU:**
20.02.09.B.0.3.PR**ASSUNTO:**
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO**DATA:**
JUNHO/ 2021**página:**
32 de 169

construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 13, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 21 – Bloco 4A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 22. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 22 – Bloco 4A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 21, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 23 – Bloco 4A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 24, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
33 de 169

Imóvel: O apartamento nº 24 – Bloco 4A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 23, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 31 – Bloco 4A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no Segundo Pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 32. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 32 – Bloco 4A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no Segundo Pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 31, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 33 – Bloco 4A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no Segundo Pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 34, aos fundos



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
34 de 169

e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 34 – Bloco 4A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no Segundo Pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 33, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 41 – Bloco 4A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no Terceiro Pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 42. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 42 – Bloco 4A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no Terceiro Pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 41, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
35 de 169

Imóvel: O apartamento nº 43 – Bloco 4A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no Terceiro Pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 44, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 44 – Bloco 4A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no Terceiro Pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 43, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Local: Conjunto Habitacional Santos B – Lote 2 – Quadra A – Bloco 4B

Imóvel: O apartamento nº 03 – Bloco 4B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no pavimento inferior, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 04, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 04 – Bloco 4B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no pavimento inferior, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
36 de 169

construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com o apartamento 03. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 11 – Bloco 4B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito e aos fundos, com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo com o apartamento 12. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 12 – Bloco 4B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 11, aos fundos e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 13 – Bloco 4B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 14, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**CDHU****Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo****EMPREENDIMENTO:**
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B**CÓDIGO CDHU:**
20.02.09.B.0.3.PR**ASSUNTO:**
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO**DATA:**
JUNHO/ 2021**página:**
37 de 169

Imóvel: O apartamento nº 14 – Bloco 4B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com o apartamento 13. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 21 – Bloco 4B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito e aos fundos, com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo com o apartamento 22. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 22 – Bloco 4B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 21, aos fundos e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 23 – Bloco 4B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 24, aos



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
38 de 169

fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 24 – Bloco 4B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com os apartamento 23. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 31 – Bloco 4B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito e aos fundos, com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo com o apartamento 32. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 32 – Bloco 4B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 31, aos fundos e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
39 de 169

Imóvel: O apartamento nº 33 – Bloco 4B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 34, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 34 – Bloco 4B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com os apartamento 33. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 41 – Bloco 4B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito e aos fundos, com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo com o apartamento 42. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 42 – Bloco 4B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 41, aos fundos e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**CDHU****Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo****EMPREENDIMENTO:**
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B**CÓDIGO CDHU:**
20.02.09.B.0.3.PR**ASSUNTO:**
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO**DATA:**
JUNHO/ 2021**página:**
40 de 169

privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 43 – Bloco 4B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 44, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 44 – Bloco 4B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com os apartamento 43. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Local: Conjunto Habitacional Santos B – Lote 2 – Quadra A – Bloco 5

Imóvel: O apartamento nº 11 – Bloco 5 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 12. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
41 de 169

Imóvel: O apartamento nº 12 – Bloco 5 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 11, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 13 – Bloco 5 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamentos 14, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 14 – Bloco 5 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 13, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 21 – Bloco 5 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
42 de 169

de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 22. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 22 – Bloco 5 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 21, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 23 – Bloco 5 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 24, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 24 – Bloco 5 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 23, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
43 de 169

Imóvel: O apartamento nº 31 – Bloco 5 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 264, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 32. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 32 – Bloco 5 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 264, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 31, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 33 – Bloco 5 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 264, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 34, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 34 – Bloco 5 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 264, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 33, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**CDHU****Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo****EMPREENDIMENTO:**
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B**CÓDIGO CDHU:**
20.02.09.B.0.3.PR**ASSUNTO:**
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO**DATA:**
JUNHO/ 2021**página:**
44 de 169

construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 41 – Bloco 5 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 264, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 42. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 42 – Bloco 5 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 264, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 41, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 43 – Bloco 5 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 264, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 44, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
45 de 169

Imóvel: O apartamento nº 44 – Bloco 5 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 43, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Local: Conjunto Habitacional Santos B – Lote 2 – Quadra A – Bloco 6

Imóvel: O apartamento nº 11 – Bloco 6 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 12. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 12 – Bloco 6 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 11, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 13 – Bloco 6 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – **situado na Rua 2, nº 264**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
46 de 169

construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 14, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 14 – Bloco 6 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 264, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 13, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 21 – Bloco 6 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 264, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 22. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 22 – Bloco 6 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 264, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 21, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**CDHU****Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo****EMPREENDIMENTO:**
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B**CÓDIGO CDHU:**
20.02.09.B.0.3.PR**ASSUNTO:**
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO**DATA:**
JUNHO/ 2021**página:**
47 de 169

Imóvel: O apartamento nº 23 – Bloco 6 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 264, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 24, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 24 – Bloco 6 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 264, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 23, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 31 – Bloco 6 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 264, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 32. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 32 – Bloco 6 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 264, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 31, aos



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
48 de 169

fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 33 – Bloco 6 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 264, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 34, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 34 – Bloco 6 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 264, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 13, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 41 – Bloco 6 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 264, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 42. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
49 de 169

Imóvel: O apartamento nº 42 – Bloco 6 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 264, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 41, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 43 – Bloco 6 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 264, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 44, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².

Imóvel: O apartamento nº 44 – Bloco 6 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra A – situado na Rua 2, nº 264, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 43, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 1,51515 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 49,40167 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
50 de 169

a. Denominação	Condomínio do Conjunto Habitacional Santos B (Lote 1 – Quadra B)		
b. Descrição	<p>No lote, foram construídos:</p> <p>Edificações Principais: 2 (dois) Blocos de Apartamentos. Sendo, 1 (um) Bloco com 4 (quatro) pavimentos, cada pavimento com 4 (quatro) apartamentos, totalizando 16 (dezesesseis) unidades autônomas por bloco; e, 1 (um) Bloco de apartamentos com 4 (quatro) e 5 (cinco) pavimentos, 1 (um) pavimento inferior com 2 (dois) apartamentos e 4 (quatro) pavimentos com 4 (quatro) apartamentos, totalizando 18 (dezoito) unidades autônomas por bloco e 34 (trinta e quatro) apartamentos no condomínio. Os apartamentos possuem cada um: sala, 2 (dois) dormitórios, cozinha, banheiro e área de serviço.</p> <p>Estacionamento com 3 vagas para automóveis, demarcadas, descobertas e indeterminadas.</p>		
c. Numeração	Nº 255 Bloco 7 (Tipo CV1)	Pavimento Térreo Primeiro Pavimento Segundo Pavimento Terceiro Pavimento	11 / 12 / 13 / 14 21 / 22 / 23 / 24 31 / 32 / 33 / 34 41 / 42 / 43 / 44
	Nº 283 Bloco 8B (Tipo CV3)	Pavimento Inferior Pavimento Térreo Primeiro Pavimento Segundo Pavimento Terceiro Pavimento	-- / -- / 03 / 04 11 / 12 / 13 / 14 21 / 22 / 23 / 24 31 / 32 / 33 / 34 41 / 42 / 43 / 44

d. Áreas do Condomínio

Item	Discriminação	Quantidade	Área (m ²)
d.1 Do Lote	Área da Projeção das Edificações		443,44
	Área de Estacionamento para Autos	3 vagas	46,08
	Área Livre de Uso Comum		694,14
	Área Total do Lote		1.183,66
d.2.1 Do Bloco	Tipo de Bloco: CV1	1 Bloco	
	Pavto. Térreo	1 Pavto.	
	Área Construída Privativa		199,36
	Área Construída de Uso Comum		22,36
	Área Construída Total		221,72
	Pavto. Tipo	3 Pavtos.	
	Área Construída Privativa		199,36
	Área Construída de Uso Comum		17,60
	Área Construída Total		216,96
	Cobertura		
Área Construída de Uso Comum		17,64	
Totais			



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
51 de 169

	Área Construída Privativa Total		797,44
	Área Construída de Uso Comum Total		92,80
	Área Construída Total do Bloco		890,24
	Tipo de Bloco: CV3	1 Bloco	
	Pavto. Inferior	1 Pavto.	
	Área Construída Privativa		99,68
	Área Construída de Uso Comum		17,60
	Área Construída Total		117,28
	Pavto. Térreo	1 Pavto.	
	Área Construída Privativa		199,36
	Área Construída de Uso Comum		22,36
	Área Construída Total		221,72
	Pavto. Tipo	3 Pavtos.	
	Área Construída Privativa		199,36
	Área Construída de Uso Comum		17,60
	Área Construída Total		216,96
	Cobertura		
	Área Construída de Uso Comum		17,58
	Totais		
	Área Construída Privativa Total		897,12
	Área Construída de Uso Comum Total		110,34
	Área Construída Total do Bloco		1.007,46
d.3 Do total de área construída	Área Construída total das edificações no lote		1.897,70
d.3.1 Das Unidades Autônomas	Unidade Autônoma – Bloco 7 (Tipologia CV1)	16 unidades	
	Área Construída Privativa		49,84
	Área Construída de Uso Comum		5,80
	Área Construída Total		55,64
	Fração Ideal do Terreno	2,94118%	34,81353
d.3.2 Das Unidades Autônomas	Unidade Autônoma – Bloco 8B (Tipologia CV3)	18 unidades	
	Área Construída Privativa		49,84
	Área Construída de Uso Comum		6,13
	Área Construída Total		55,97
	Fração Ideal do Terreno	2,94118%	34,81353
e. Confrontações das Unidades Autônomas	Critério Descritivo: Descrição considerando o observador olhando para a porta de entrada dos apartamentos.		



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



CDHU

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
52 de 169

Local: Conjunto Habitacional Santos B – Lote 1 – Quadra B – Bloco 7

Imóvel: O apartamento nº 11 – Bloco 7 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra B – **situado na Rua 2, nº 255**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 12. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².

Imóvel: O apartamento nº 12 – Bloco 7 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra B – **situado na Rua 2, nº 255**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 11, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².

Imóvel: O apartamento nº 13 – Bloco 7 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra B – **situado na Rua 2, nº 255**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 14, aos fundos com o apartamento 13 do Bloco 8B, e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².

Imóvel: O apartamento nº 14 – Bloco 7 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra B – **situado na Rua 2, nº 255**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
53 de 169

construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 13, aos fundos com o apartamento 14 do Bloco 8B, e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².

Imóvel: O apartamento nº 21 – Bloco 7 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra B – situado na Rua 2, nº 255, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 22. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².

Imóvel: O apartamento nº 22 – Bloco 7 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra B – situado na Rua 2, nº 255, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 21, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².

Imóvel: O apartamento nº 23 – Bloco 7 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra B – situado na Rua 2, nº 255, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 24, aos fundos com o apartamento 23 do Bloco 8B, e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
54 de 169

Imóvel: O apartamento nº 24 – Bloco 7 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra B – situado na Rua 2, nº 255, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 23, aos fundos com o apartamento 24 do Bloco 8B, e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².

Imóvel: O apartamento nº 31 – Bloco 7 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra B – situado na Rua 2, nº 255, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 32. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².

Imóvel: O apartamento nº 32 – Bloco 7 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra B – situado na Rua 2, nº 255, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 31, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².

Imóvel: O apartamento nº 33 – Bloco 7 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra B – situado na Rua 2, nº 255, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 34, aos fundos



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
55 de 169

com o apartamento 33 do Bloco 8B, e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².

Imóvel: O apartamento nº 34 – Bloco 7 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra B – situado na Rua 2, nº 255, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 33, aos fundos com o apartamento 34 do Bloco 8B, e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².

Imóvel: O apartamento nº 41 – Bloco 7 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra B – situado na Rua 2, nº 255, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 42. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².

Imóvel: O apartamento nº 42 – Bloco 7 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra B – situado na Rua 2, nº 255, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 41, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
56 de 169

Imóvel: O apartamento nº 43 – Bloco 7 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra B – situado na Rua 2, nº 255, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 44, aos fundos com o apartamento 43 do Bloco 8B, e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².

Imóvel: O apartamento nº 44 – Bloco 7 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra B – situado na Rua 2, nº 255, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 43, aos fundos com o apartamento 44 do Bloco 8B, e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².

Local: Conjunto Habitacional Santos B – Lote 1 – Quadra B – Bloco 8B

Imóvel: O apartamento nº 03 – Bloco 8B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra 8B – situado na Rua 2, nº 283, localizado no pavimento Inferior, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 04, aos fundos com o apartamento 13 do Bloco 7, e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².

Imóvel: O apartamento nº 04 – Bloco 8B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra 8B – situado na Rua 2, nº 283, localizado no pavimento Inferior, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
57 de 169

construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio, aos fundos com o apartamento 14 do Bloco 7, e do lado direito com o apartamento 03. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².

Imóvel: O apartamento nº 11 – Bloco 8B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra 8B – **situado na Rua 2, nº 283**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito e aos fundos, com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo com o apartamento 12. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².

Imóvel: O apartamento nº 12 – Bloco 8B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra 8B – **situado na Rua 2, nº 283**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 11, aos fundos e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².

Imóvel: O apartamento nº 13 – Bloco 8B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra 8B – **situado na Rua 2, nº 283**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 14, aos fundos com o apartamento 23 do Bloco 7, e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
58 de 169

Imóvel: O apartamento nº 14 – Bloco 8B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra 8B – **situado na Rua 2, nº 283**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio, aos fundos com o apartamento 24 do Bloco 7, e do lado direito com o apartamento 13. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².

Imóvel: O apartamento nº 21 – Bloco 8B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra 8B – **situado na Rua 2, nº 283**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito e aos fundos, com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo com o apartamento 22. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².

Imóvel: O apartamento nº 22 – Bloco 8B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra 8B – **situado na Rua 2, nº 283**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 21, aos fundos e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².

Imóvel: O apartamento nº 23 – Bloco 8B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra 8B – **situado na Rua 2, nº 283**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 24, aos



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
59 de 169

fundos com o apartamento 33 do Bloco 7, e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².

Imóvel: O apartamento nº 24 – Bloco 8B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra 8B – **situado na Rua 2, nº 283**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio, aos fundos com o apartamento 34 do Bloco 7, e do lado direito com o apartamento 23. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².

Imóvel: O apartamento nº 31 – Bloco 8B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra 8B – **situado na Rua 2, nº 283**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito e aos fundos, com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo com o apartamento 32. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².

Imóvel: O apartamento nº 32 – Bloco 8B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra 8B – **situado na Rua 2, nº 283**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 31, aos fundos e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
60 de 169

Imóvel: O apartamento nº 33 – Bloco 8B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra 8B – **situado na Rua 2, nº 283**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 34, aos fundos com o apartamento 43 do Bloco 7, e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².

Imóvel: O apartamento nº 34 – Bloco 8B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra 8B – **situado na Rua 2, nº 283**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio, aos fundos com o apartamento 44 do Bloco 7, e do lado direito com o apartamento 33. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².

Imóvel: O apartamento nº 41 – Bloco 8B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra 8B – **situado na Rua 2, nº 283**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito e aos fundos, com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo com o apartamento 42. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².

Imóvel: O apartamento nº 42 – Bloco 8B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra 8B – **situado na Rua 2, nº 283**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 41, aos fundos e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
61 de 169

privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².

Imóvel: O apartamento nº 43 – Bloco 8B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra 8B – **situado na Rua 2, nº 283**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 44, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².

Imóvel: O apartamento nº 44 – Bloco 8B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra 8B – **situado na Rua 2, nº 283**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 43, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,94118 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 34,81353 m².

a. Denominação	Condomínio do Conjunto Habitacional Santos B (Lote 1 – Quadra C)		
b. Descrição	<p>No lote, foram construídos:</p> <p>Edificações Principais: 2 (dois) Blocos de Apartamentos. Cada Bloco com 4 (quatro) e 5 (cinco) pavimentos, 1 (um) pavimento inferior com 2 (dois) apartamentos e 4 (quatro) pavimentos com 4 (quatro) apartamentos, totalizando 18 (dezoito) unidades autônomas por bloco e 36 (trinta e seis) apartamentos no condomínio. Os apartamentos possuem cada um: sala, 2 (dois) dormitórios, cozinha, banheiro e área de serviço.</p>		
c. Numeração	Nº 314	Pavimento Inferior	-- / -- / 03 / 04
	Bloco 01 (Tipo CV3)	Pavimento Térreo	11 / 12 / 13 / 14
		Primeiro Pavimento	21 / 22 / 23 / 24



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
62 de 169

Nº 296 Bloco 17 (Tipo CV3)	Segundo Pavimento	31 / 32 / 33 / 34
	Terceiro Pavimento	41 / 42 / 43 / 44
	Pavimento Inferior	04 / 03 / -- / --
	Pavimento Térreo	11 / 12 / 13 / 14
	Primeiro Pavimento	21 / 22 / 23 / 24
	Segundo Pavimento	31 / 32 / 33 / 34
	Terceiro Pavimento	41 / 42 / 43 / 44

d. Áreas do Condomínio

Item	Discriminação	Quantidade	Área (m ²)
d.1 Do Lote	Área da Projeção das Edificações		443,44
	Área de Estacionamento para Autos	--	0,00
	Área Livre de Uso Comum		1.018,05
	Área Total do Lote		1.461,49
d.2.2 Do Bloco	Tipo de Bloco: CV3	2 Blocos	
	Pavto. Inferior	1 Pavto.	
	Área Construída Privativa		99,68
	Área Construída de Uso Comum		17,60
	Área Construída Total		117,28
	Pavto. Térreo	1 pavto.	
	Área Construída Privativa		199,36
	Área Construída de Uso Comum		22,36
	Área Construída Total		221,72
	Pavto. Tipo	3 Pavtos.	
	Área Construída Privativa		199,36
	Área Construída de Uso Comum		17,60
	Área Construída Total		216,96
	Cobertura		
Área Construída de Uso Comum		17,58	
Totais			
Área Construída Privativa Total		897,12	
Área Construída de Uso Comum Total		110,34	
Área Construída Total do Bloco		1.007,46	
d.3 – Do total de área construída	Área Construída total das edificações no lote		2.014,92
d.3.1 Das Unidades Autônomas	Unidade Autônoma – Blocos 01 e 17 (Tipologia CV3)	36 unidades	
	Área Construída Privativa		49,84
	Área Construída de Uso Comum		6,13
	Área Construída Total		55,97
	Fração Ideal do Terreno	2,77778%	40,59694

e. Confrontações das Unidades Autônomas	Critério Descritivo: Descrição considerando o observador olhando para a porta de entrada dos apartamentos.
----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
63 de 169

Local: Conjunto Habitacional Santos B – Lote 1 – Quadra C – Bloco 01

Imóvel: O apartamento nº 03 – Bloco 01 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 314**, localizado no pavimento Inferior contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 04, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².

Imóvel: O apartamento nº 04 – Bloco 01 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 314**, localizado no pavimento Inferior, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com os apartamento 03. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².

Imóvel: O apartamento nº 11 – Bloco 01 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 314**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito e aos fundos, com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo com o apartamento 12. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².

Imóvel: O apartamento nº 12 – Bloco 01 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 314**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**CDHU****Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo****EMPREENDIMENTO:**
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B**CÓDIGO CDHU:**
20.02.09.B.0.3.PR**ASSUNTO:**
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO**DATA:**
JUNHO/ 2021**página:**
64 de 169

construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 11, aos fundos e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².

Imóvel: O apartamento nº 13 – Bloco 01 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 314**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 14, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².

Imóvel: O apartamento nº 14 – Bloco 01 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 314**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com os apartamento 13. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².

Imóvel: O apartamento nº 21 – Bloco 01 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 314**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito e aos fundos, com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo com o apartamento 22. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
65 de 169

Imóvel: O apartamento nº 22 – Bloco 01 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 314**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 21, aos fundos e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².

Imóvel: O apartamento nº 23 – Bloco 01 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 314**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 24, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².

Imóvel: O apartamento nº 24 – Bloco 01 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 314**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com os apartamento 23. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².

Imóvel: O apartamento nº 31 – Bloco 01 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 314**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito e aos fundos, com área livre de



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



CDHU

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
66 de 169

uso comum do condomínio e do lado esquerdo com o apartamento 32. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².

Imóvel: O apartamento nº 32 – Bloco 01 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 314**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 31, aos fundos e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².

Imóvel: O apartamento nº 33 – Bloco 01 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 314**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 34, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².

Imóvel: O apartamento nº 34 – Bloco 01 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 314**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com os apartamento 33. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
67 de 169

Imóvel: O apartamento nº 41 – Bloco 01 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 314**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito e aos fundos, com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo com o apartamento 42. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².

Imóvel: O apartamento nº 42 – Bloco 01 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 314**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 41, aos fundos e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².

Imóvel: O apartamento nº 43 – Bloco 01 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 314**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 44, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².

Imóvel: O apartamento nº 44 – Bloco 01 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 314**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com os apartamento 43. Possui área construída



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
68 de 169

privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².

Local: Conjunto Habitacional Santos B – Lote 1 – Quadra C – Bloco 17

Imóvel: O apartamento nº 03 – Bloco 17 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 296**, localizado no pavimento Inferior contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 04, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².

Imóvel: O apartamento nº 04 – Bloco 17 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 296**, localizado no pavimento Inferior, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com os apartamento 03. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².

Imóvel: O apartamento nº 11 – Bloco 17 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 296**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito e aos fundos, com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo com o apartamento 12. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
69 de 169

Imóvel: O apartamento nº 12 – Bloco 17 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 296, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 11, aos fundos e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².

Imóvel: O apartamento nº 13 – Bloco 17 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 296, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 14, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².

Imóvel: O apartamento nº 14 – Bloco 17 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 296, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com os apartamento 13. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².

Imóvel: O apartamento nº 21 – Bloco 17 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 296, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito e aos fundos, com área livre de



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
70 de 169

uso comum do condomínio e do lado esquerdo com o apartamento 22. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².

Imóvel: O apartamento nº 22 – Bloco 17 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 296, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 21, aos fundos e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².

Imóvel: O apartamento nº 23 – Bloco 17 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 296, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 24, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².

Imóvel: O apartamento nº 24 – Bloco 17 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 296, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com os apartamento 23. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
71 de 169

Imóvel: O apartamento nº 31 – Bloco 17 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 296, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito e aos fundos, com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo com o apartamento 32. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².

Imóvel: O apartamento nº 32 – Bloco 17 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 296, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 31, aos fundos e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².

Imóvel: O apartamento nº 33 – Bloco 17 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 296, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 34, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².

Imóvel: O apartamento nº 34 – Bloco 17 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 296, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com os apartamento 33. Possui área construída



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
72 de 169

privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².

Imóvel: O apartamento nº 41 – Bloco 17 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 296**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito e aos fundos, com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo com o apartamento 42. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².

Imóvel: O apartamento nº 42 – Bloco 17 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 296**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 41, aos fundos e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².

Imóvel: O apartamento nº 43 – Bloco 17 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 296**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 44, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
73 de 169

Imóvel: O apartamento nº 44 – Bloco 17 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 1 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 296, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com os apartamento 43. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 2,77778 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 40,59694 m².

a. Denominação	Condomínio do Conjunto Habitacional Santos B (Lote 2 – Quadra C)		
b. Descrição	<p>No lote, foram construídos:</p> <p>Edificações Principais:</p> <p>12 (doze) Blocos de apartamentos: Sendo, 9 (nove) Blocos de apartamentos, com 4 (quatro) pavimentos e 4 (quatro) apartamentos por pavimento, totalizando 16 (dezesesseis) unidades autônomas por bloco; e, 3 (três) Blocos de apartamentos, com 4 (quatro) e 5 (cinco) pavimentos, um pavimento inferior com 2 (dois) apartamentos e 4 (quatro) pavimentos com 4 (quatro) apartamentos, totalizando 18 (dezoito) unidades autônomas por bloco e 198 (cento e noventa e oito) apartamentos no condomínio. Os apartamentos possuem cada um: sala, 2 (dois) dormitórios, cozinha, banheiro e área de serviço.</p> <p>Estacionamento com 103 vagas para automóveis, sendo 2 vagas para automóvel destinada a portador de necessidades especiais, e 16 vagas para motos, demarcadas, descobertas e indeterminadas.</p>		
c. Numeração	Nº 364 Bloco 8A (Tipo CV2)	Pavimento Inferior Pavimento Térreo Primeiro Pavimento Segundo Pavimento Terceiro Pavimento	-- / -- / 03 / 04 11 / 12 / 13 / 14 21 / 22 / 23 / 24 31 / 32 / 33 / 34 41 / 42 / 43 / 44
	Nº 364 Bloco 8C (Tipo CV2)	Pavimento Inferior Pavimento Térreo Primeiro Pavimento Segundo Pavimento Terceiro Pavimento	-- / -- / 03 / 04 11 / 12 / 13 / 14 21 / 22 / 23 / 24 31 / 32 / 33 / 34 41 / 42 / 43 / 44
	Nº 386 Bloco 9A (Tipo CV1)	Pavimento Térreo Primeiro Pavimento Segundo Pavimento Terceiro Pavimento	11 / 12 / 13 / 14 21 / 22 / 23 / 24 31 / 32 / 33 / 34 41 / 42 / 43 / 44
	Nº 386	Pavimento Térreo	11 / 12 / 13 / 14



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
74 de 169

c. Numeração	Bloco 9B (Tipo CV1)	Primeiro Pavimento	21 / 22 / 23 / 24
		Segundo Pavimento	31 / 32 / 33 / 34
		Terceiro Pavimento	41 / 42 / 43 / 44
	Nº 386 Bloco 9C (Tipo CV1)	Pavimento Térreo	11 / 12 / 13 / 14
		Primeiro Pavimento	21 / 22 / 23 / 24
		Segundo Pavimento	31 / 32 / 33 / 34
	Nº 410 Bloco 10A (Tipo CV1)	Terceiro Pavimento	41 / 42 / 43 / 44
		Pavimento Térreo	11 / 12 / 13 / 14
		Primeiro Pavimento	21 / 22 / 23 / 24
	Nº 410 Bloco 10B (Tipo CV1)	Segundo Pavimento	31 / 32 / 33 / 34
		Terceiro Pavimento	41 / 42 / 43 / 44
		Pavimento Térreo	11 / 12 / 13 / 14
	Nº 410 Bloco 10C (Tipo CV3)	Primeiro Pavimento	21 / 22 / 23 / 24
		Segundo Pavimento	31 / 32 / 33 / 34
		Terceiro Pavimento	41 / 42 / 43 / 44
		Pavimento Inferior	04 / 03 / -- / --
	Nº 436 Bloco 11A (Tipo CV1)	Pavimento Térreo	11 / 12 / 13 / 14
		Primeiro Pavimento	21 / 22 / 23 / 24
		Segundo Pavimento	31 / 32 / 33 / 34
		Terceiro Pavimento	41 / 42 / 43 / 44
Nº 436 Bloco 11B (Tipo CV1)	Pavimento Térreo	11 / 12 / 13 / 14	
	Primeiro Pavimento	21 / 22 / 23 / 24	
	Segundo Pavimento	31 / 32 / 33 / 34	
	Terceiro Pavimento	41 / 42 / 43 / 44	
Nº 448 Bloco 12 (Tipo CV1)	Pavimento Térreo	11 / 12 / 13 / 14	
	Primeiro Pavimento	21 / 22 / 23 / 24	
	Segundo Pavimento	31 / 32 / 33 / 34	
	Terceiro Pavimento	41 / 42 / 43 / 44	
Nº 466 Bloco 13 (Tipo CV1)	Pavimento Térreo	11 / 12 / 13 / 14	
	Primeiro Pavimento	21 / 22 / 23 / 24	
	Segundo Pavimento	31 / 32 / 33 / 34	
	Terceiro Pavimento	41 / 42 / 43 / 44	

d. Áreas do Condomínio

Item	Discriminação	Quantidade	Área (m²)
d.1 Do Lote	Área da Projeção das Edificações		2.668,66
	Área de Estacionamento para Autos	103	2.971,72
	Área de Estacionamento para Motos	16	
	Área Livre de Uso Comum		5.269,56
	Área Permeável		1.238,05
	Área Total do Lote		10.909,94
d.2.1 Do Bloco	Tipo de Bloco: CV1	9 Blocos	
	Pavto. Térreo	1 Pavto	
	Área Construída Privativa		199,36



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
75 de 169

	Área Construída de Uso Comum		22,36
	Área Construída Total		221,72
	Pavto. Tipo	3 Pavtos.	
	Área Construída Privativa		199,36
	Área Construída de Uso Comum		17,60
	Área Construída Total		216,96
	Cobertura		
	Área Construída de Uso Comum		17,64
	Totais		
	Área Construída Privativa Total		797,44
	Área Construída de Uso Comum Total		92,80
	Área Construída Total do Bloco		890,24
	Total dos Blocos Habitacionais		8.012,16
	Tipo de Bloco: CV2	2 Blocos	
	Pavto. Inferior	1 Pavto	
	Área Construída Privativa		99,68
	Área Construída de Uso Comum		26,37
	Área Construída Total		126,05
	Pavto. Térreo	1 Pavto	
	Área Construída Privativa		199,36
	Área Construída de Uso Comum		26,37
	Área Construída Total		225,73
	Pavto. Tipo	3 Pavtos	
	Área Construída Privativa		199,36
	Área Construída de Uso Comum		25,27
	Área Construída Total		224,63
	Cobertura		
	Área Construída de Uso Comum		25,17
	Totais		
	Área Construída Privativa Total		897,12
	Área Construída de Uso Comum Total		153,72
	Área Construída Total do Bloco		1.050,84
	Total dos Blocos Habitacionais		2.101,68
	Tipo de Bloco: CV3	1 Bloco	
	Pavto. Inferior	1 Pavto	
	Área Construída Privativa		99,68
	Área Construída de Uso Comum		17,60
	Área Construída Total		117,28
	Pavto. Térreo	1 Pavto	
	Área Construída Privativa		199,36
	Área Construída de Uso Comum		22,36
	Área Construída Total		221,72
	Pavto. Tipo	3 Pavtos	
	Área Construída Privativa		199,36
	Área Construída de Uso Comum		17,60
	Área Construída Total		216,96
	Cobertura		

d.2.2
Do Bloco

d.2.3
Do Bloco



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



CDHU

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
76 de 169

	Área Construída de Uso Comum		17,58
	Totais		
	Área Construída Privativa Total		897,12
	Área Construída de Uso Comum Total		110,34
	Área Construída Total do Bloco		1.007,46
	Total dos Blocos Habitacionais		1.007,46
d.3 Do total de área construída	Área Construída total das edificações no lote		11.121,30
d.3.1 Das Unidades Autônomas	Unidade Autônoma – Blocos 9A, 9B, 9C, 10A, 10B, 11A, 11B, 12 e 13 (Tipologia CV1)	144 unidades	
	Área Construída Privativa		49,84
	Área Construída de Uso Comum		5,80
	Área Construída Total		55,64
	Fração Ideal do Terreno	0,50505%	55,10071
d.3.2 Das Unidades Autônomas	Unidade Autônoma – Blocos 8A e 8C (Tipologia CV2)	36 unidades	
	Área Construída Privativa		49,84
	Área Construída de Uso Comum		8,54
	Área Construída Total		58,38
	Fração Ideal do Terreno	0,50505%	55,10071
d.3.3 Das Unidades Autônomas	Unidade Autônoma – Bloco 10C (Tipologias CV3)	18 unidades	
	Área Construída Privativa		49,84
	Área Construída de Uso Comum		6,13
	Área Construída Total		55,97
	Fração Ideal do Terreno	0,50505%	55,10071
e. Confrontações das Unidades Autônomas	Critério Descritivo: Descrição considerando o observador olhando para a porta de entrada dos apartamentos.		

Local: Conjunto Habitacional Santos B – Lote 2 – Quadra C – Bloco 8A

Imóvel: O apartamento nº 03 – Bloco 8A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 364, localizado no pavimento Inferior contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 04, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
77 de 169

Imóvel: O apartamento nº 04 – Bloco 8A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no pavimento inferior, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com os apartamento 03. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 11 – Bloco 8A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito e aos fundos, com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo com o apartamento 12. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 12 – Bloco 8A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 11, aos fundos e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 13 – Bloco 8A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 14, aos



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
78 de 169

fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 14 – Bloco 8A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com os apartamento 13. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 21 – Bloco 8A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito e aos fundos, com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo com o apartamento 22. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 22 – Bloco 8A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 21, aos fundos e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
79 de 169

Imóvel: O apartamento nº 23 – Bloco 8A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 24, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 24 – Bloco 8A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com os apartamento 23. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 31 – Bloco 8A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito e aos fundos, com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo com o apartamento 32. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 32 – Bloco 8A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 31, aos fundos e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
80 de 169

privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 33 – Bloco 8A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 34, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 34 – Bloco 8A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com os apartamento 33. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 41 – Bloco 8A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito e aos fundos, com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo com o apartamento 42. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**CDHU****Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo****EMPREENDIMENTO:**
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B**CÓDIGO CDHU:**
20.02.09.B.0.3.PR**ASSUNTO:**
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO**DATA:**
JUNHO/ 2021**página:**
81 de 169

Imóvel: O apartamento nº 42 – Bloco 8A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 41, aos fundos e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 43 – Bloco 8A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 44, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 44 – Bloco 8A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com os apartamento 43. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Local: Conjunto Habitacional Santos B – Lote 2 – Quadra C – Bloco 8C

Imóvel: O apartamento nº 03 – Bloco 8C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no pavimento inferior contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
82 de 169

construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 04, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 04 – Bloco 8C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no pavimento Inferior, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com os apartamento 03. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 11 – Bloco 8C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito e aos fundos, com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo com o apartamento 12. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 12 – Bloco 8C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 11, aos fundos e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
83 de 169

Imóvel: O apartamento nº 13 – Bloco 8C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 14, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 14 – Bloco 8C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com os apartamento 13. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 21 – Bloco 8C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito e aos fundos, com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo com o apartamento 22. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 22 – Bloco 8C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 21, aos fundos



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
84 de 169

e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 23 – Bloco 8C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 24, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 24 – Bloco 8C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com os apartamento 23. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 31 – Bloco 8C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito e aos fundos, com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo com o apartamento 32. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
85 de 169

Imóvel: O apartamento nº 32 – Bloco 8C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 31, aos fundos e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 33 – Bloco 8C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 34, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 34 – Bloco 8C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com os apartamento 33. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 41 – Bloco 8C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito e aos fundos, com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo com o apartamento 42. Possui área



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
86 de 169

construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 42 – Bloco 8C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 41, aos fundos e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 43 – Bloco 8C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 44, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 44 – Bloco 8C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 364**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com os apartamento 43. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**CDHU****Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo****EMPREENDIMENTO:**
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B**CÓDIGO CDHU:**
20.02.09.B.0.3.PR**ASSUNTO:**
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO**DATA:**
JUNHO/ 2021**página:**
87 de 169**Local: Conjunto Habitacional Santos B – Lote 2 – Quadra C – Bloco 9A**

Imóvel: O apartamento nº 11 – Bloco 9A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com a área livre de uso comum do condomínio, aos fundos com o apartamento 14 do Bloco 9B, e do lado direito com o apartamento 12. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 12 – Bloco 9A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 11, aos fundos com o apartamento 13 do Bloco 9B, e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 13 – Bloco 9A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 14, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 14 – Bloco 9A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
88 de 169

construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 13, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 21 – Bloco 9A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com a área livre de uso comum do condomínio, aos fundos com o apartamento 24 do Bloco 9B, e do lado direito com o apartamento 22. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 22 – Bloco 9A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 21, aos fundos com o apartamento 23 do Bloco 9B, e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 23 – Bloco 9A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 24, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
89 de 169

Imóvel: O apartamento nº 24 – Bloco 9A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 23, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 31 – Bloco 9A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com a área livre de uso comum do condomínio, aos fundos com o apartamento 34 do Bloco 9B, e do lado direito com o apartamento 32. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 32 – Bloco 9A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 31, aos fundos com o apartamento 33 do Bloco 9B, e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 33 – Bloco 9A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 34, aos fundos



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
90 de 169

e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 34 – Bloco 9A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 33, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 41 – Bloco 9A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com a área livre de uso comum do condomínio, aos fundos com o apartamento 44 do Bloco 9B, e do lado direito com o apartamento 42. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 42 – Bloco 9A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 41, aos fundos com o apartamento 43 do Bloco 9B, e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
91 de 169

Imóvel: O apartamento nº 43 – Bloco 9A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 44, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 44 – Bloco 9A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 43, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Local: Conjunto Habitacional Santos B – Lote 2 – Quadra C – Bloco 9B

Imóvel: O apartamento nº 11 – Bloco 9B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 12. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071m².

Imóvel: O apartamento nº 12 – Bloco 9B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
92 de 169

construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 11, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071m².

Imóvel: O apartamento nº 13 – Bloco 9B – do Conjunto Habitacional Santos B Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 14, aos fundos com o apartamento 12 do Bloco 9A, e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071m².

Imóvel: O apartamento nº 14 – Bloco 9B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 13, aos fundos com o apartamento 11 do Bloco 9A, e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071m².

Imóvel: O apartamento nº 21 – Bloco 9B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 22. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
93 de 169

Imóvel: O apartamento nº 22 – Bloco 9B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 21, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071m².

Imóvel: O apartamento nº 23 – Bloco 9B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 24, aos fundos com o apartamento 22 do Bloco 9A, e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071m².

Imóvel: O apartamento nº 24 – Bloco 9B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 23, aos fundos com o apartamento 21 do Bloco 9A, e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071m².

Imóvel: O apartamento nº 31 – Bloco 9B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
94 de 169

de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 32. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071m².

Imóvel: O apartamento nº 32 – Bloco 9B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 31, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071m².

Imóvel: O apartamento nº 33 – Bloco 9B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 34, aos fundos com o apartamento 32 do Bloco 9A, e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071m².

Imóvel: O apartamento nº 34 – Bloco 9B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 33, aos fundos com o apartamento 31 do Bloco 9A, e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
95 de 169

Imóvel: O apartamento nº 41 – Bloco 9B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 386, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 42. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071m².

Imóvel: O apartamento nº 42 – Bloco 9B – do Conjunto Habitacional Santos B Lote 2 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 386, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 41, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071m².

Imóvel: O apartamento nº 43 – Bloco 9B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 386, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 44, aos fundos com o apartamento 42 do Bloco 9A, e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071m².

Imóvel: O apartamento nº 44 – Bloco 9B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 386, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 43, aos



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
96 de 169

fundos com o apartamento 41 do Bloco 9A, e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071m².

Local: Conjunto Habitacional Santos B – Lote 2 – Quadra C – Bloco 9C

Imóvel: O apartamento nº 11 – Bloco 9C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com a área livre de uso comum do condomínio, aos fundos com o apartamento 14 do Bloco 10C, e do lado direito com o apartamento 12. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 12 – Bloco 9C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 11, aos fundos com o apartamento 13 do Bloco 10C, e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 13 – Bloco 9C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 14, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
97 de 169

0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 14 – Bloco 9C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 13, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 21 – Bloco 9C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com a área livre de uso comum do condomínio, aos fundos com o apartamento 24 do Bloco 10C, e do lado direito com o apartamento 22. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 22 – Bloco 9C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 21, aos fundos com o apartamento 23 do Bloco 10C, e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 23 – Bloco 9C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
98 de 169

dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 24, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 24 – Bloco 9C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 386, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 23, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 31 – Bloco 9C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 386, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com a área livre de uso comum do condomínio, aos fundos com o apartamento 34 do Bloco 10C, e do lado direito com o apartamento 32. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 32 – Bloco 9C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 386, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 31, aos fundos com o apartamento 33 do Bloco 10C, e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
99 de 169

comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 33 – Bloco 9C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 34, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 34 – Bloco 9C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 33, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 41 – Bloco 9C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com a área livre de uso comum do condomínio, aos fundos com o apartamento 44 do Bloco 10C, e do lado direito com o apartamento 42. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 42 – Bloco 9C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 386**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
100 de 169

dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 41, aos fundos com o apartamento 43 do Bloco 10C, e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 43 – Bloco 9C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 386, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 44, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 44 – Bloco 9C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 386, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 43, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Local: Conjunto Habitacional Santos B – Lote 2 – Quadra C – Bloco 10A

Imóvel: O apartamento nº 11 – Bloco 10A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 410, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com a área livre de uso comum do condomínio, aos fundos com o apartamento 14 do Bloco 10B, e do lado direito com o



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



CDHU

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
101 de 169

apartamento 12. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 12 – Bloco 10A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 11, aos fundos com o apartamento 13 do Bloco 10B, e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 13 – Bloco 10A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 14, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 14 – Bloco 10A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 13, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



CDHU

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
102 de 169

Imóvel: O apartamento nº 21 – Bloco 10A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com a área livre de uso comum do condomínio, aos fundos com o apartamento 24 do Bloco 10B, e do lado direito com o apartamento 22. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 22 – Bloco 10A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 21, aos fundos com o apartamento 23 do Bloco 10B, e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 23 – Bloco 10A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 24, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 24 – Bloco 10A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 23, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
103 de 169

construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 31 – Bloco 10A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com a área livre de uso comum do condomínio, aos fundos com o apartamento 34 do Bloco 10B, e do lado direito com o apartamento 32. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 32 – Bloco 10A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 31, aos fundos com o apartamento 33 do Bloco 10B, e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 33 – Bloco 10A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 34, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENHIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
104 de 169

Imóvel: O apartamento nº 34 – Bloco 10A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 33, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 41 – Bloco 10A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com a área livre de uso comum do condomínio, aos fundos com o apartamento 44 do Bloco 10B, e do lado direito com o apartamento 42. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 42 – Bloco 10A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 41, aos fundos com o apartamento 43 do Bloco 10B, e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 43 – Bloco 10A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 44, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
105 de 169

privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 44 – Bloco 10A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 43, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Local: Conjunto Habitacional Santos B – Lote 2 – Quadra C – Bloco 10B

Imóvel: O apartamento nº 11 – Bloco 10B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 12. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 12 – Bloco 10B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 11, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
106 de 169

Imóvel: O apartamento nº 13 – Bloco 10B – do Conjunto Habitacional Santos B Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 14, aos fundos com o apartamento 12 do Bloco 10A, e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 14 – Bloco 10B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 13, aos fundos com o apartamento 11 do Bloco 10A, e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 21 – Bloco 10B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 22. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 22 – Bloco 10B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 21, aos



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
107 de 169

fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 23 – Bloco 10B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 24, aos fundos com o apartamento 22 do Bloco 10A, e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 24 – Bloco 10B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 23, aos fundos com o apartamento 21 do Bloco 10A, e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 31 – Bloco 10B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 32. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
108 de 169

Imóvel: O apartamento nº 32 – Bloco 10B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 31, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 33 – Bloco 10B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 34, aos fundos com o apartamento 32 do Bloco 10A, e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 34 – Bloco 10B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 33, aos fundos com o apartamento 31 do Bloco 10A, e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 41 – Bloco 10B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 42. Possui área



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



CDHU

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
109 de 169

construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 42 – Bloco 10B – do Conjunto Habitacional Santos B Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 41, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 43 – Bloco 10B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 44, aos fundos com o apartamento 42 do Bloco 10A, e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 44 – Bloco 10B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 43, aos fundos com o apartamento 41 do Bloco 10A, e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**CDHU**

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B**CÓDIGO CDHU:**
20.02.09.B.0.3.PR**ASSUNTO:**
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO**DATA:**
JUNHO/ 2021**página:**
110 de 169**Local:** Conjunto Habitacional Santos B – Lote 2 – Quadra C – Bloco 10C

Imóvel: O apartamento nº 03 – Bloco 10C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no pavimento Inferior, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 04, e aos fundos com o apartamento 12 do bloco 9C. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 04 – Bloco 10C – do Conjunto Habitacional Santos B Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no pavimento Inferior, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 03, e aos fundos com o apartamento 11 do Bloco 9C. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 11 – Bloco 10C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 12. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 12 – Bloco 10C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
111 de 169

construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 11, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 13 – Bloco 10C – do Conjunto Habitacional Santos B Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 14, e aos fundos com o apartamento 22 do bloco 9C. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 14 – Bloco 10C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 13, e aos fundos com o apartamento 21 do Bloco 9C. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 21 – Bloco 10C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 22. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
112 de 169

Imóvel: O apartamento nº 22 – Bloco 10C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 410, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 21, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 23 – Bloco 10C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 410, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 24, e aos fundos com o apartamento 32 do bloco 9C. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 24 – Bloco 10C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 410, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 23, e aos fundos com o apartamento 31 do Bloco 9C. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 31 – Bloco 10C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 410, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
113 de 169

de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 32. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 32 – Bloco 10C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 31, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 33 – Bloco 10C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 34, e aos fundos com o apartamento 42 do bloco 9C. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 34 – Bloco 10C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 410**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 33, e aos fundos com o apartamento 41 do Bloco 9C. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



CDHU

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
114 de 169

Imóvel: O apartamento nº 41 – Bloco 10C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 410, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 42. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 42 – Bloco 10C – do Conjunto Habitacional Santos B Lote 2 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 410, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 41, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 43 – Bloco 10C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 410, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com a Unidade 44, aos fundos e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 44 – Bloco 10C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 410, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com a Unidade 43, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
115 de 169

privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 6,13m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Local: Conjunto Habitacional Santos B – Lote 2 – Quadra C – Bloco 11A

Imóvel: O apartamento nº 11 – Bloco 11A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 436**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com a área livre de uso comum do condomínio, aos fundos com o apartamento 14 do Bloco 11B, e do lado direito com o apartamento 12. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 12 – Bloco 11A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 436**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 11, aos fundos com o apartamento 13 do Bloco 11B, e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 13 – Bloco 11A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 436**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 14, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
116 de 169

Imóvel: O apartamento nº 14 – Bloco 11A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 436**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 13, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 21 – Bloco 11A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 436**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com a área livre de uso comum do condomínio, aos fundos com o apartamento 24 do Bloco 11B, e do lado direito com o apartamento 22. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 22 – Bloco 11A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 436**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 21, aos fundos com o apartamento 23 do Bloco 11B, e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 23 – Bloco 11A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 436**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 24, aos fundos



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**CDHU****Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo****EMPREENDIMENTO:**
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B**CÓDIGO CDHU:**
20.02.09.B.0.3.PR**ASSUNTO:**
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO**DATA:**
JUNHO/ 2021**página:**
117 de 169

e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 24 – Bloco 11A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 436**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 23, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 31 – Bloco 11A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 436**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com a área livre de uso comum do condomínio, aos fundos com o apartamento 34 do Bloco 11B, e do lado direito com o apartamento 32. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 32 – Bloco 11A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 436**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 31, aos fundos com o apartamento 33 do Bloco 11B, e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
118 de 169

Imóvel: O apartamento nº 33 – Bloco 11A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 436**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 34, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 34 – Bloco 11A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 436**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 33, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 41 – Bloco 11A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 436**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com a área livre de uso comum do condomínio, aos fundos com o apartamento 44 do Bloco 11B, e do lado direito com o apartamento 42. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 42 – Bloco 11A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 436**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 41, aos fundos com o apartamento 43 do Bloco 11B, e do lado direito, com área livre de uso comum



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**CDHU****Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo****EMPREENDIMENTO:**
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B**CÓDIGO CDHU:**
20.02.09.B.0.3.PR**ASSUNTO:**
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO**DATA:**
JUNHO/ 2021**página:**
119 de 169

do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 43 – Bloco 11A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 436**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 44, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 44 – Bloco 11A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 436**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 43, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Local: Conjunto Habitacional Santos B – Lote 2 – Quadra C – Bloco 11B

Imóvel: O apartamento nº 11 – Bloco 11B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 436**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 12. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
120 de 169

Imóvel: O apartamento nº 12 – Bloco 11B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 436**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 11, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 13 – Bloco 11B – do Conjunto Habitacional Santos B Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 436**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 14, aos fundos com o apartamento 12 do Bloco 11A, e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 14 – Bloco 11B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 436**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 13, aos fundos com o apartamento 11 do Bloco 11A, e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 21 – Bloco 11B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 436**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
121 de 169

de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 22. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 22 – Bloco 11B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 436**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 21, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 23 – Bloco 11B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 436**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 24, aos fundos com o apartamento 22 do Bloco 11A, e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 24 – Bloco 11B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 436**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 23, aos fundos com o apartamento 21 do Bloco 11A, e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
122 de 169

Imóvel: O apartamento nº 31 – Bloco 11B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 436**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confrontapela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 32. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 32 – Bloco 11B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 436**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 31, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 33 – Bloco 11B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 436**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 34, aos fundos com o apartamento 32 do Bloco 11A, e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 34 – Bloco 11B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 436**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 33, aos fundos com o apartamento 31 do Bloco 11A, e do lado direito com a área livre de uso



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
123 de 169

comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 41 – Bloco 11B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 436**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 42. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 42 – Bloco 11B – do Conjunto Habitacional Santos B Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 436**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 41, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 43 – Bloco 11B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 436**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 44, aos fundos com o apartamento 42 do Bloco 11A, e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
124 de 169

Imóvel: O apartamento nº 44 – Bloco 11B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 436**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 43, aos fundos com o apartamento 41 do Bloco 11A, e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Local: Conjunto Habitacional Santos B – Lote 2 – Quadra C – Bloco 12

Imóvel: O apartamento nº 11 – Bloco 12 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 448**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 12. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 12 – Bloco 12 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 448**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 11, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 13 – Bloco 12 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 448**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
125 de 169

construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 14, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 14 – Bloco 12 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 448, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 13, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 21 – Bloco 12 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 448, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 22. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 22 – Bloco 12 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 448, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 21, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
126 de 169

Imóvel: O apartamento nº 23 – Bloco 12 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 448**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 24, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 24 – Bloco 12 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 448**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 23, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 31 – Bloco 12 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 448**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 32. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 32 – Bloco 12 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 448**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 31, aos



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
127 de 169

fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 33 – Bloco 12 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 448**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 34, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 34 – Bloco 12 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 448**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 33, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 41 – Bloco 12 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 448**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 42. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
128 de 169

Imóvel: O apartamento nº 42 – Bloco 12 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 448**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 41, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 43 – Bloco 12 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 448**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 44, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 44 – Bloco 12 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 448**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 43, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Local: Conjunto Habitacional Santos B – Lote 2 – Quadra C – Bloco 13

Imóvel: O apartamento nº 11 – Bloco 13 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 466**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
129 de 169

construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 12. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 12 – Bloco 13 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 466, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 11, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 13 – Bloco 13 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 466, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 14, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 14 – Bloco 13 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 466, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 13, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
130 de 169

Imóvel: O apartamento nº 21 – Bloco 13 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 466**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 22. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 22 – Bloco 13 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 466**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 21, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 23 – Bloco 13 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 466**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 24, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 24 – Bloco 13 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 466**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 23, aos



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
131 de 169

fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 31 – Bloco 13 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 466**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 32. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 32 – Bloco 13 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 466**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 31, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 33 – Bloco 13 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 466**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 34, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
132 de 169

Imóvel: O apartamento nº 34 – Bloco 13 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 466, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 33, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 41 – Bloco 13 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 466, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 42. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 42 – Bloco 13 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 466, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 41, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 43 – Bloco 13 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 466, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 44, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



CDHU

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
133 de 169

privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

Imóvel: O apartamento nº 44 – Bloco 13 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 2 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 466, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 43, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,50505 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,10071 m².

4.6. Especificação do Condomínio

a. Denominação	Condomínio do Conjunto Habitacional Santos B (Lote 3 – Quadra C)		
b. Descrição	<p>No lote, foram construídos:</p> <p>Edificações Principais: 7 (sete) Blocos de apartamentos. Sendo, 5 (cinco) Blocos de apartamentos, com 4 (quatro) pavimentos e 4 (quatro) apartamentos por pavimento, totalizando 16 (dezesesseis) unidades autônomas por bloco; e, 2 (dois) Blocos de apartamentos, com 4 (quatro) e 5 (cinco) pavimentos, um pavimento inferior com 2 (dois) apartamentos e 4 (quatro) pavimentos com 4 (quatro) apartamentos, totalizando 18 (dezoito) unidades autônomas por bloco e 116 (cento e dezesseis) apartamentos no condomínio. Os apartamentos possuem cada um: sala, 2 (dois) dormitórios, cozinha, banheiro e área de serviço.</p> <p>Estacionamento com 53 vagas para automóveis, sendo 2 vagas para automóveis destinada a portador de necessidades especiais e 20 vagas para motos, demarcadas, descobertas e indeterminadas.</p>		
c. Numeração	Nº 560 Bloco 14A	Pavimento Inferior Pavimento Térreo Primeiro Pavimento Segundo Pavimento Terceiro Pavimento	-- / -- / 03 / 04 11 / 12 / 13 / 14 21 / 22 / 23 / 24 31 / 32 / 33 / 34 41 / 42 / 43 / 44
	Nº 560 Bloco 14B	Pavimento Térreo Primeiro Pavimento Segundo Pavimento	11 / 12 / 13 / 14 21 / 22 / 23 / 24 31 / 32 / 33 / 34



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



CDHU

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
134 de 169

c. Numeração	Nº 560 Bloco 14C	Terceiro Pavimento	41 / 42 / 43 / 44
		Pavimento Térreo	11 / 12 / 13 / 14
		Primeiro Pavimento	21 / 22 / 23 / 24
		Segundo Pavimento	31 / 32 / 33 / 34
	Nº 560 Bloco 14D	Terceiro Pavimento	41 / 42 / 43 / 44
		Pavimento Inferior	-- / -- / 03 / 04
		Pavimento Térreo	11 / 12 / 13 / 14
		Primeiro Pavimento	21 / 22 / 23 / 24
	Nº 560 Bloco 15A	Segundo Pavimento	31 / 32 / 33 / 34
		Terceiro Pavimento	41 / 42 / 43 / 44
		Pavimento Térreo	11 / 12 / 13 / 14
		Primeiro Pavimento	21 / 22 / 23 / 24
Nº 560 Bloco 15B	Segundo Pavimento	31 / 32 / 33 / 34	
	Terceiro Pavimento	41 / 42 / 43 / 44	
	Pavimento Térreo	11 / 12 / 13 / 14	
	Primeiro Pavimento	21 / 22 / 23 / 24	
Nº 560 Bloco 16	Segundo Pavimento	31 / 32 / 33 / 34	
	Terceiro Pavimento	41 / 42 / 43 / 44	
	Pavimento Térreo	11 / 12 / 13 / 14	
	Primeiro Pavimento	21 / 22 / 23 / 24	

d. Áreas do Condomínio

Item	Discriminação	Quantidade	Área (m ²)
d.1 Do Lote	Área da Projeção das Edificações		1.560,06
	Área de Estacionamento para Autos	53	1.760,85
	Área de Estacionamento para Motos	20	
	Área Livre de Uso Comum		3.059,57
	Área Permeável		222,64
	Área Total do Lote		6.380,48
d.2.1 Do Bloco	Tipo de Bloco: CV1	5 Blocos	
	Pavto. Térreo	1 Pavto	
	Área Construída Privativa		199,36
	Área Construída de Uso Comum		22,36
	Área Construída Total		221,72
	Pavto. Tipo	3 Pavtos	
	Área Construída Privativa		199,36
	Área Construída de Uso Comum		17,60
	Área Construída Total		216,96
	Cobertura		
	Área Construída de Uso Comum		17,64
Totais			
Área Construída Privativa Total		797,44	
Área Construída de Uso Comum Total		92,80	
Área Construída Total do Bloco		890,24	
Total dos Blocos Habitacionais		4.451,20	
d.2.2 Do Bloco	Tipo de Bloco: CV2	2 Blocos	
Pavto. Inferior	1 Pavto		



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
135 de 169

	Área Construída Privativa		99,68
	Área Construída de Uso Comum		26,37
	Área Construída Total		126,05
	Pavto. Térreo	1 Pavto	
	Área Construída Privativa		199,36
	Área Construída de Uso Comum		26,37
	Área Construída Total		225,73
	Pavto. Tipo	3 Pavtos	
	Área Construída Privativa		199,36
	Área Construída de Uso Comum		25,27
	Área Construída Total		224,63
	Cobertura		
	Área Construída de Uso Comum		25,17
	Totais		
	Área Construída Privativa Total		897,12
	Área Construída de Uso Comum Total		153,72
	Área Construída Total do Bloco		1.050,84
	Total dos Blocos Habitacionais		2.101,68
d.3 – Do total de área construída	Área Construída total das edificações no lote		6.552,88
d.3.1 Das Unidades Autônomas	Unidade Autônoma – Blocos 14B, 14C, 15A, 15B e 16 (Tipologia CV1)	80 unidades	
	Área Construída Privativa		49,84
	Área Construída de Uso Comum		5,80
	Área Construída Total		55,64
	Fração Ideal do Terreno	0,86207%	55,00414
d.3.2 Das Unidades Autônomas	Unidade Autônoma – Bloco 14A e 14D (Tipologia CV2)	36 unidades	
	Área Construída Privativa		49,84
	Área Construída de Uso Comum		8,54
	Área Construída Total		58,38
	Fração Ideal do Terreno	0,86207%	55,00414

e. Confrontações das Unidades Autônomas

Critério Descritivo: Descrição considerando o observador olhando para a porta de entrada dos apartamentos.

Local: Conjunto Habitacional Santos B – Lote 3 – Quadra C – Bloco 14A

Imóvel: O apartamento nº 03 – Bloco 14A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – situado na Rua 2, nº 560, localizado no pavimento Inferior, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 04, aos fundos



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
136 de 169

e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 04 – Bloco 14A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no pavimento Inferior, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 03, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 11 – Bloco 14A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 12. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 12 – Bloco 14A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 11, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



CDHU

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
137 de 169

Imóvel: O apartamento nº 13 – Bloco 14A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 14, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 14 – Bloco 14A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 13, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 21 – Bloco 14A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 22. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 22 – Bloco 14A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 21, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
138 de 169

construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 23 – Bloco 14A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 24, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 24 – Bloco 14A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 23, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 31 – Bloco 14A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 32. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
139 de 169

Imóvel: O apartamento nº 32 – Bloco 14A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 31, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 33 – Bloco 14A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 34, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 34 – Bloco 14A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 33, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 41 – Bloco 14A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 42. Possui área



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
140 de 169

construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 42 – Bloco 14A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 41, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 43 – Bloco 14A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 44, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 44 – Bloco 14A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 43, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
141 de 169

Local: Conjunto Habitacional Santos B – Lote 3 – Quadra C – Bloco 14B

Imóvel: O apartamento nº 11 – Bloco 14B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 12. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 12 – Bloco 14B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 11, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 13 – Bloco 14B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 14, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 14 – Bloco 14B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
142 de 169

construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 13, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 21 – Bloco 14B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 22. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 22 – Bloco 14B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 21, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 23 – Bloco 14B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 24, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
143 de 169

Imóvel: O apartamento nº 24 – Bloco 14B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 23, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 31 – Bloco 14B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 32. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 32 – Bloco 14B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 31, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 33 – Bloco 14B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 34, aos fundos



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
144 de 169

e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 34 – Bloco 14B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 33, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 41 – Bloco 14B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 42. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 42 – Bloco 14B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 41, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
145 de 169

Imóvel: O apartamento nº 43 – Bloco 14B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 44, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 44 – Bloco 14B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 43, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Local: Conjunto Habitacional Santos B – Lote 3 – Quadra C – Bloco 14C

Imóvel: O apartamento nº 11 – Bloco 14C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 12. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 12 – Bloco 14C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**CDHU****Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo****EMPREENDIMENTO:**
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B**CÓDIGO CDHU:**
20.02.09.B.0.3.PR**ASSUNTO:**
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO**DATA:**
JUNHO/ 2021**página:**
146 de 169

construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 11, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 13 – Bloco 14C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 14, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 14 – Bloco 14C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 13, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 21 – Bloco 14C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 22. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
147 de 169

Imóvel: O apartamento nº 22 – Bloco 14C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 21, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 23 – Bloco 14C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 24, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 24 – Bloco 14C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 23, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 31 – Bloco 14C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



CDHU

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
148 de 169

de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 32. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 32 – Bloco 14C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 31, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 33 – Bloco 14C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 34, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 34 – Bloco 14C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 33, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
149 de 169

Imóvel: O apartamento nº 41 – Bloco 14C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 42. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 42 – Bloco 14C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 41, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 43 – Bloco 14C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 44, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 44 – Bloco 14C – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 43, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
150 de 169

construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Local: Conjunto Habitacional Santos B – Lote 3 – Quadra C – Bloco 14D

Imóvel: O apartamento nº 03 – Bloco 14D – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no pavimento Inferior contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 04, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 04 – Bloco 14D – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no pavimento Inferior, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com os apartamento 03. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 11 – Bloco 14D – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito e aos fundos, com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo com o apartamento 12. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
151 de 169

Imóvel: O apartamento nº 12 – Bloco 14D – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 11, aos fundos e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 13 – Bloco 14D – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 14, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 14 – Bloco 14D – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com os apartamento 13. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 21 – Bloco 14D – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito e aos fundos, com área livre de



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
152 de 169

uso comum do condomínio e do lado esquerdo com o apartamento 22. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 22 – Bloco 14D – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 21, aos fundos e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 23 – Bloco 14D – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 24, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 24 – Bloco 14D – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com os apartamento 23. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
153 de 169

Imóvel: O apartamento nº 31 – Bloco 14D – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito e aos fundos, com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo com o apartamento 32. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 32 – Bloco 14D – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 31, aos fundos e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 33 – Bloco 14D – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 34, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 34 – Bloco 14D – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com os apartamento 33. Possui área construída



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
154 de 169

privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 41 – Bloco 14D – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito e aos fundos, com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo com o apartamento 42. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 42 – Bloco 14D – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 41, aos fundos e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 43 – Bloco 14D – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 44, aos fundos e do lado direito com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**CDHU****Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo****EMPREENDIMENTO:**
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B**CÓDIGO CDHU:**
20.02.09.B.0.3.PR**ASSUNTO:**
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO**DATA:**
JUNHO/ 2021**página:**
155 de 169

Imóvel: O apartamento nº 44 – Bloco 14D – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com os apartamento 43. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 8,54m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Local: Conjunto Habitacional Santos B – Lote 3 – Quadra C – Bloco 15A

Imóvel: O apartamento nº 11 – Bloco 15A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 12. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 12 – Bloco 15A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 11, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 13 – Bloco 15A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
156 de 169

construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 14, aos fundos com o apartamento 12 do Bloco 15B, e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 14 – Bloco 15A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 13, aos fundos com os apartamento 11 do Bloco 15B, e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 21 – Bloco 15A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 22. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 22 – Bloco 15A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 21, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
157 de 169

Imóvel: O apartamento nº 23 – Bloco 15A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 24, aos fundos com o apartamento 22 do Bloco 15B, e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 24 – Bloco 15A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 23, aos fundos com os apartamento 21 do Bloco 15B, e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 31 – Bloco 15A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 32. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 32 – Bloco 15A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 31, aos



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**CDHU****Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo****EMPREENDIMENTO:**
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B**CÓDIGO CDHU:**
20.02.09.B.0.3.PR**ASSUNTO:**
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO**DATA:**
JUNHO/ 2021**página:**
158 de 169

fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 33 – Bloco 15A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 34, aos fundos com o apartamento 32 do Bloco 15B, e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 34 – Bloco 15A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 33, aos fundos com os apartamento 31 do Bloco 15B, e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 41 – Bloco 15A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 42. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**CDHU****Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo****EMPREENDIMENTO:**
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B**CÓDIGO CDHU:**
20.02.09.B.0.3.PR**ASSUNTO:**
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO**DATA:**
JUNHO/ 2021**página:**
159 de 169

Imóvel: O apartamento nº 42 – Bloco 15A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 41, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 43 – Bloco 15A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 44, aos fundos com o apartamento 42 do Bloco 15B, e do lado esquerdo com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 44 – Bloco 15A – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 43, aos fundos com os apartamento 41 do Bloco 15B, e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Local: Conjunto Habitacional Santos B – Lote 3 – Quadra C – Bloco 15B

Imóvel: O apartamento nº 11 – Bloco 15B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
160 de 169

construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com a área livre de uso comum do condomínio, aos fundos com o apartamento 14 do Bloco 15A, e do lado direito com o apartamento 12. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414m².

Imóvel: O apartamento nº 12 – Bloco 15B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 11, aos fundos com o apartamento 13 do Bloco 15A, e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414m².

Imóvel: O apartamento nº 13 – Bloco 15B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 14, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414m².

Imóvel: O apartamento nº 14 – Bloco 15B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 13, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



CDHU

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
161 de 169

Imóvel: O apartamento nº 21 – Bloco 15B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com a área livre de uso comum do condomínio, aos fundos com o apartamento 24 do Bloco 15A, e do lado direito com o apartamento 22. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414m².

Imóvel: O apartamento nº 22 – Bloco 15B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 21, aos fundos com o apartamento 23 do Bloco 15A, e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414m².

Imóvel: O apartamento nº 23 – Bloco 15B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 24, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414m².

Imóvel: O apartamento nº 24 – Bloco 15B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 23, aos



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
162 de 169

fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414m².

Imóvel: O apartamento nº 31 – Bloco 15B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com a área livre de uso comum do condomínio, aos fundos com o apartamento 34 do Bloco 15A, e do lado direito com o apartamento 32. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414m².

Imóvel: O apartamento nº 32 – Bloco 15B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 31, aos fundos com o apartamento 33 do Bloco 15A, e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414m².

Imóvel: O apartamento nº 33 – Bloco 15B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 34, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
163 de 169

Imóvel: O apartamento nº 34 – Bloco 15B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 33, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414m².

Imóvel: O apartamento nº 41 – Bloco 15B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com a área livre de uso comum do condomínio, aos fundos com o apartamento 44 do Bloco 15A, e do lado direito com o apartamento 42. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414m².

Imóvel: O apartamento nº 42 – Bloco 15B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 41, aos fundos com o apartamento 43 do Bloco 15A, e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207– sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414m².

Imóvel: O apartamento nº 43 – Bloco 15B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 44, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
164 de 169

privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414m².

Imóvel: O apartamento nº 44 – Bloco 15B – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 43, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414m².

Local: Conjunto Habitacional Santos B – Lote 3 – Quadra C – Bloco 16

Imóvel: O apartamento nº 11 – Bloco 16 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 12. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 12 – Bloco 16 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 11, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
165 de 169

Imóvel: O apartamento nº 13 – Bloco 16 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 14, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 14 – Bloco 16 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no pavimento Térreo, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 13, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 21 – Bloco 16 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 22. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 22 – Bloco 16 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 21, aos



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**CDHU****Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo****EMPREENDIMENTO:**
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B**CÓDIGO CDHU:**
20.02.09.B.0.3.PR**ASSUNTO:**
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO**DATA:**
JUNHO/ 2021**página:**
166 de 169

fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 23 – Bloco 16 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 24, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 24 – Bloco 16 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Primeiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 23, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 31 – Bloco 16 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 32. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**CDHU****Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo****EMPREENDIMENTO:**
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B**CÓDIGO CDHU:**
20.02.09.B.0.3.PR**ASSUNTO:**
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO**DATA:**
JUNHO/ 2021**página:**
167 de 169

Imóvel: O apartamento nº 32 – Bloco 16 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 31, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 33 – Bloco 16 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 34, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 34 – Bloco 16 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Segundo pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 33, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 41 – Bloco 16 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio, e do lado direito com o apartamento 42. Possui área



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
168 de 169

construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 42 – Bloco 16 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 41, aos fundos e do lado direito, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 43 – Bloco 16 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado direito com o apartamento 44, aos fundos e do lado esquerdo, com área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².

Imóvel: O apartamento nº 44 – Bloco 16 – do Conjunto Habitacional Santos B - Lote 3 – Quadra C – **situado na Rua 2, nº 560**, localizado no Terceiro pavimento, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta pela frente, com a área construída de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento 43, aos fundos e do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio. Possui área construída privativa de 49,84m² e área construída de uso comum de 5,80m². Sua fração ideal é de 0,86207 – sendo a área do terreno correspondente a essa unidade habitacional de 55,00414 m².



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO:
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SANTOS B

CÓDIGO CDHU:
20.02.09.B.0.3.PR

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA:
JUNHO/ 2021

página:
169 de 169

Termo de Encerramento

Este memorial descritivo é composto de 169 páginas, descrevendo os imóveis gerados pelo projeto de regularização do **Conjunto Habitacional de Interesse Social Santos B**, obtidos a partir das plantas de Parcelamento do Solo e Instituição de Condomínio.

Proprietário:

Responsável Técnico pelo MDRI:

Companhia de Desenvolvimento Habitacional
e Urbano do Estado de São Paulo

Raphael Costa Müller
CAU n° A128133-0

RRT: 11440687



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

LOTE 1 - QUADRA A
2.999,12m²

ÁREA INSTITUCIONAL

ÁREA VERDE 5

DESCRIÇÃO	ÁREA (m ²)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
Área de estacionamento	1.200	100	120.000
Área de circulação	800	100	80.000
Área de lazer	500	100	50.000
Área de serviços	300	100	30.000
Área de administração	200	100	20.000
Área de apoio	100	100	10.000
Área de segurança	100	100	10.000
Área de saneamento	100	100	10.000
Área de energia	100	100	10.000
Área de telecomunicações	100	100	10.000
Área de outros	100	100	10.000
Total	3.500	100	350.000

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REGULARIZAÇÃO

INS. 1250 DATA: 14/03/2023

ASSUNTO: PLANTA DE INSTALAÇÃO DE COZINHOS - LOTE 1 DA QUADRA A

OBRA: CONJUNTO HABITACIONAL SANTOS II

LOCAL: RUA P. DE MORAES, 340 - JARDIM SÃO CARLOS - 13506-000 - SANTOS/SP

PROFESSOR: CARLOS DE MOURA FERREIRA DE MOURA - RUA P. DE MORAES, 340 - JARDIM SÃO CARLOS - 13506-000 - SANTOS/SP

PROFESSORA: CARLOS DE MOURA FERREIRA DE MOURA - RUA P. DE MORAES, 340 - JARDIM SÃO CARLOS - 13506-000 - SANTOS/SP

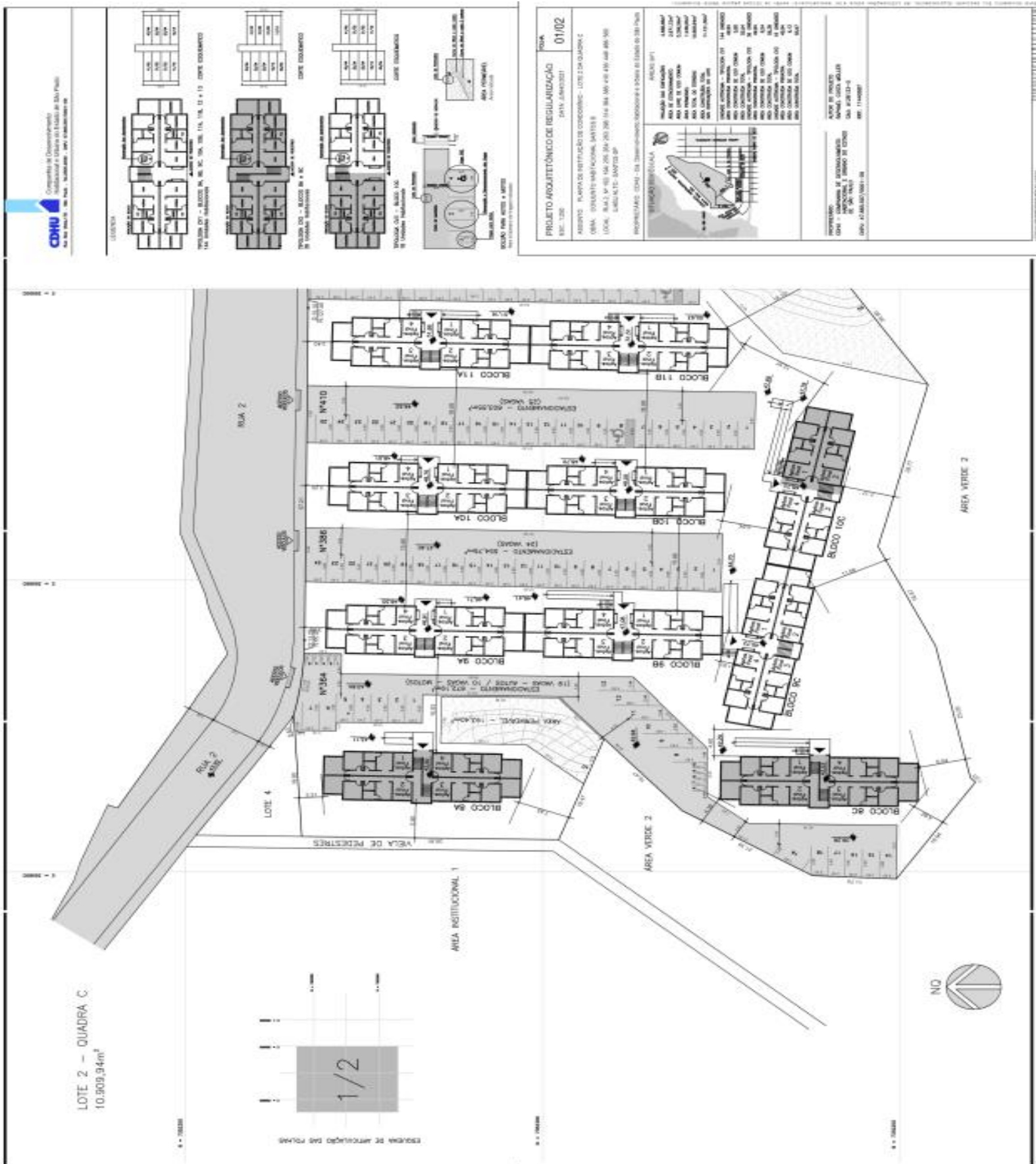
PROFESSOR: CARLOS DE MOURA FERREIRA DE MOURA - RUA P. DE MOURA, 340 - JARDIM SÃO CARLOS - 13506-000 - SANTOS/SP

PROFESSORA: CARLOS DE MOURA FERREIRA DE MOURA - RUA P. DE MOURA, 340 - JARDIM SÃO CARLOS - 13506-000 - SANTOS/SP



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito





PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

COMU Companhia de Desenvolvimento Urbano e Urbanização do Estado de São Paulo

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REGULIZAÇÃO
FOIA: 02/02
DATA: 02/02/2023

ASSIMPTO: PLANTA DE INSTALAÇÃO DE COZINHOS - LOTE 2 DE QUADRA C
UBRA: OBRANTO HABITACIONAL SANTOS S
LOCAL: RUA 2 - QUADRA C - LOTE 2 - 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

LOTE 2 - QUADRA C
10.909,94m²

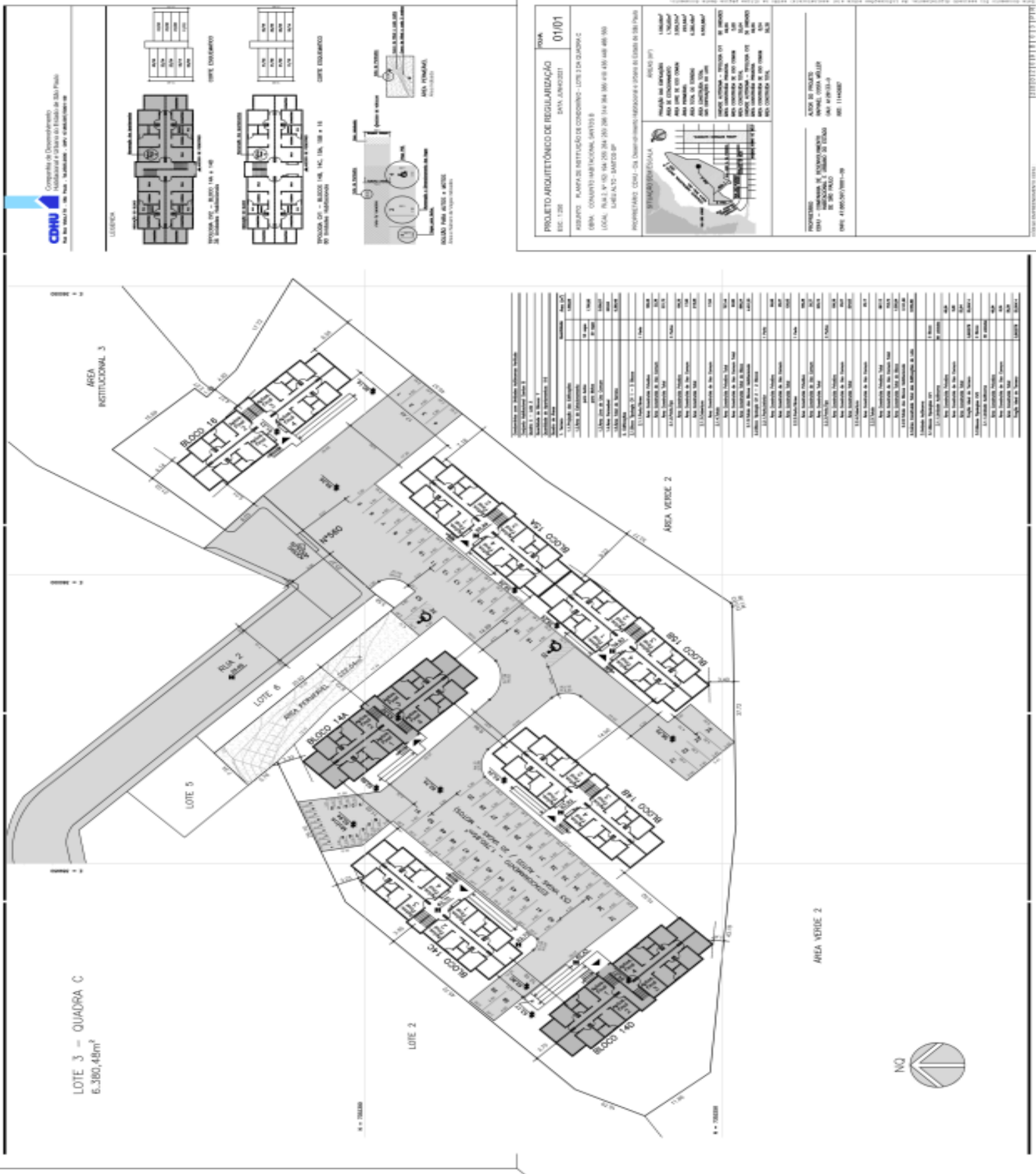
ÁREA VERDE 2

2/2



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 10.505
DE 19 DE JULHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ÀS ENTIDADES CARNAVALESCAS PARTICIPANTES DO CAMPEONATO SANTISTA DE ESCOLAS DE SAMBA - CARNAVAL 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Município de Santos concederá subvenção às entidades carnavalescas, sediadas no Município, participantes do Campeonato Santista de Escolas de Samba - Carnaval 2025, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016 e da Lei Municipal nº 644, de 14 de fevereiro de 1990.

Art. 2º As entidades carnavalescas terão até 29/07/2024 para apresentarem o Plano de Trabalho, documentos e certidões exigidas no Anexo I deste decreto.

Parágrafo único. Os documentos tratados no "caput" deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Cultura, situada na Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 48, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 9h às 18h, após prévio agendamento por intermédio do e-mail: parcerias-culturasantos@santos.sp.gov.br.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Cultura, em observância ao Decreto Municipal nº 7.585/2016, abrir e instruir os processos administrativos, proceder as análises de mérito e monitorar para que as demais análises, orçamentárias e jurídicas, sejam enviadas aos setores competentes em tempo hábil para sua realização.

Art. 4º A subvenção no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) será repassada para cada entidade carnavalesca pertencente ao Grupo Especial, de acordo com o estabelecido no Termo de Fomento, cuja minuta integra este decreto como Anexo II.

Art. 5º A subvenção no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) será repassada para cada entidade carnavalesca pertencente ao Grupo de Acesso, de acordo com o estabelecido no Termo de Fomento, cuja minuta integra este decreto como Anexo II.

Art. 6º As despesas com a execução deste de-

creto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 19 de julho de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de julho de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**ANEXO I
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA
SOLICITAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

Ofício contendo a manifestação quanto à celebração de termo de fomento com o Município de Santos
Cópia do estatuto social registrado em cartório e eventuais alterações
Cláusula do estatuto social que indique que os objetivos da instituição são voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social
Cláusula do estatuto social que indique que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 (inciso III do art. 33) e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta
Cláusula do estatuto social que indique que a escrituração da instituição está de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (inciso IV do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014)
Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Pública da União

Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Pública do Estado
Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Pública do Município
Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual
Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com data de nascimento, endereço residencial completo, e-mail institucional, e-mail pessoal, telefone, número e órgão expedidor do RG e CPF
Dados do dirigente que assinará o termo de fomento, com data de nascimento, endereço residencial completo, e-mail institucional, e-mail pessoal, telefone, número e órgão expedidor do RG e CPF
Comprovante de endereço da Entidade atualizado
Plano de Trabalho que atenda aos requisitos do artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014
Balanço e Demonstração de Receita e Despesa, com parecer do Conselho Fiscal
Relatório de Atividades do Exercício anterior
Declaração firmada pelo Representante Legal, de que não se encontram impedidos de celebrar parceria com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados, a qualquer título
Declaração Dirigentes e Parentes
Declaração de não contratação/remuneração de servidor

ANEXO II MINUTA DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO Nº _____/_____
PROCESSO Nº _____/_____-____**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E A (NOME DA ENTIDADE).

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, neste ato representada por seu titular, **(NOME DO SECRETÁRIO)**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado a **(NOME DA ENTIDADE)**, doravante denominada **ENTIDADE**, com sede (...), inscrita no CNPJ sob nº (...), representada neste ato pelo seu responsável legal, **(NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL)**, portador da Cédula de Identidade RG nº (...), inscrito no CPF sob nº (...), têm entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Fomento, em conformidade ao disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, no Decreto nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, no Decreto nº _____, de ____ de _____ de 2024, e na Lei Municipal nº 644, de 14 de fevereiro de 1990, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização da apresentação no Desfile Oficial das Escolas de Samba de Santos - Carnaval 2025, na Passarela do Samba Dráuzio da Cruz, Avenida Afonso Schmidt, s/nº, Zona Noroeste, em Santos - SP.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os objetivos a serem atingidos com esta parceria estão detalhados no Plano de Trabalho, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES: Para execução do presente instrumento o **MUNICÍPIO** e a **ENTIDADE** obrigam-se a:

I. O MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura:

- a) repassar à **ENTIDADE** os recursos decorrentes da execução deste Termo;
- b) acompanhar, supervisionar, monitorar e fis-

calizar a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho que integra o presente Termo como Anexo Único;

c) assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de ocorrência de paralisação ou de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;

d) prestar toda a assistência necessária ao bom andamento dos desfiles, excetuadas as obrigações das Escolas de Samba definidas no Regulamento do Desfile Oficial das Escolas de Samba - Carnaval 2025, mantendo no local do evento o equipamento e a equipe técnica necessários;

e) declarar o resultado do Campeonato Santista de Escolas de Samba, com a respectiva proclamação das campeãs.

II. A ENTIDADE:

a) executar o Plano de Trabalho apresentado e que integra este instrumento como Anexo Único;

b) indicar conta corrente específica para o repasse dos recursos;

c) apresentar a prestação de contas e informações solicitadas conforme Cláusula Quinta deste instrumento;

d) responsabilizar-se integralmente, pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto deste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **MUNICÍPIO** a inadimplência da **ENTIDADE** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição a sua execução;

e) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, investimento e de pessoal;

f) manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do Termo de Fomento durante a vigência desta parceria;

g) participar do Campeonato Santista de Escolas de Samba de acordo com o disposto no Regulamento do Desfile Oficial das Escolas de Samba - Carnaval 2025, aceitando todas as suas condições e obrigando-se a cumprir todas as disposições nele previstas, inclusive, sujeitando-se às penalidades pecuniárias;

h) reconhecer o direito do **MUNICÍPIO** de aplicar e executar as penalidades pecuniárias previstas no Regulamento do Campeonato;

i) empenhar-se de forma organizada na realização do seu desfile e de outras apresentações;

j) apresentar-se nos eventos pré-carnavalescos patrocinados ou apoiados pelo **MUNICÍPIO**, ordinariamente, fora do desfile do Campeonato;

k) autorizar o **MUNICÍPIO** a utilizar som e imagem da **ENTIDADE** em mensagens de divulgação

turística e carnavalesca da cidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REPASSE: Para a execução do presente Termo de Fomento o **MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE** o valor total de R\$ _____ (_____) a ser pago em parcela única.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas do presente Termo de Fomento irão onerar a Dotação Orçamentária nº _____, Nota de Empenho nº _____, emitida em _____, Fonte nº _____, ou outras que venham a ser indicadas para tal fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A movimentação dos recursos financeiros transferidos pelo **MUNICÍPIO** deverá ser feita mediante conta bancária específica para o presente Termo de Fomento, ainda que haja mais de um ajuste celebrado com a mesma pessoa jurídica.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É vedada a utilização dos recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho a que se refere este instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO: Os recursos deste Termo de Fomento também não poderão ser utilizados:

I - para o pagamento de multas, juros ou correção monetária, referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;

II - na realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

III - na realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social e desde que devidamente previstos no Plano de Trabalho, relacionadas ao objeto deste Termo de Fomento e, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, de servidores públicos ou de outras pessoas físicas.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO: A execução do objeto do presente Termo de Fomento se dará em conformidade com o Plano de Trabalho, que integra este instrumento como Anexo Único.

PARÁGRAFO ÚNICO: É terminantemente vedada a contratação de empresas pela **ENTIDADE** para fornecimento de bens ou prestação de serviços relacionados ao Termo de Fomento que possuem em seus quadros parentes na linha reta consanguínea e afins e na linha colateral até o 4º grau, cônjuges ou companheiros de membros ou dirigentes da **ENTIDADE**, sob pena de glosa ou devolução dos valores correspondentes e de aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas deverá obedecer às regras previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, na Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Decreto Municipal nº 7.585/2016, aos prazos e às normas de elaboração constantes no Termo de Fomento e no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **ENTIDADE** deverá apresentar à Secretaria Municipal de Cultura o relatório das atividades desenvolvidas, contendo comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, e da aplicação dos recursos recebidos, com a apresentação dos comprovantes de execução do objeto, pagamentos, extratos bancários e outros documentos que forem solicitados, assinados pelo representante legal da **ENTIDADE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **ENTIDADE** deverá apresentar à Seção de Tomada de Contas da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, em plataforma eletrônica, o relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos, bem como dos comprovantes e extratos bancários, nos moldes das orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do manual publicado pelo Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, obedecendo a seguinte periodicidade:

I - Prestação de contas anual, até 31 de janeiro do exercício subsequente;

II - Prestação de contas final, em até 30 (trinta) dias do encerramento da vigência.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata os parágrafos primeiro e segundo, deverão ser arquivados na sede da **ENTIDADE** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO QUARTO: Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **ENTIDADE**, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

PARÁGRAFO QUINTO: A **ENTIDADE** assegurará o livre acesso dos agentes do **MUNICÍPIO**, do Controle Interno e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

PARÁGRAFO SEXTO: A prestação de contas deverá conter a assinatura do representante legal da **ENTIDADE** e de um contador e/ou técnico em contabilidade, regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo – CRC-SP, nos termos dos artigos 3º, §3º, 10 e 11, da Resolução CFC nº 1.097/2007, que se responsabilizarão civil, administrativa e criminalmente pela prestação de contas apresentada.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO: O acompanhamento técnico do objeto deste Termo de Fomento será realizado por intermédio do gestor da parceria, Sr. Vinícius Cesar Sergio, ou outro funcionário para este fim designado pela Secretaria Municipal de Cultura, cujas atribuições são:

I - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do presente Termo de Fomento com a permanente verificação das atividades a serem desempenhadas;

II - Elaborar relatórios técnicos de monitoramento e avaliação e submetê-los à comissão de monitoramento e avaliação designada;

III - Comunicar ao Secretário Municipal de Cultura a inexecução da parceria por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para fins do disposto no artigo 62 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV - Emitir parecer técnico de análise da prestação de contas da respectiva parceria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO: O acompanhamento e a fiscalização deste Termo de Fomento serão realizados por comissão de monitoramento e avaliação, instituída por portaria do Secretário Municipal de Cultura, cujas atribuições são:

I - Estabelecer um plano de supervisão com o objetivo de acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

II - Registrar os dados coletados durante a supervisão e, se necessário, solicitar informações adicionais, estabelecendo o prazo para que a **ENTIDADE** se manifeste por escrito quanto ao requisitado.

III - Analisar e validar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos pelo gestor da parceria.

CLÁUSULA OITAVA - DO PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará, a partir de sua assinatura, até 30 de junho de 2025.

CLÁUSULA NONA: A **ENTIDADE** deverá promover a abertura de conta corrente específica na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, isenta de tarifas bancárias, observado o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo

24 do Decreto Municipal nº 7.585/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado, mediante notificação prévia, de uma parte a outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, observadas todas as condições estabelecidas relativamente à prestação de contas, com as devidas justificativas e formalização, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram do acordo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Operar-se-á a rescisão unilateral pelo **MUNICÍPIO** ante a infração legal das obrigações assumidas, observados os princípios do contraditório e ampla defesa, podendo o **MUNICÍPIO** fazê-lo em caso de não mais atender ao interesse público, especialmente:

- I. O inadimplemento de cláusulas, especificações, determinações da fiscalização ou prazos;
- II. A utilização de recursos em desacordo com o objeto e orçamento apresentado;
- III. A falta de apresentação de prestação de contas no prazo previsto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de resolução unilateral ou inadimplência por parte da **ENTIDADE** poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Fomento, deverá ocorrer a prestação de contas dos recursos já recebidos, bem como dos saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras, que deverão ser devolvidos ao **MUNICÍPIO**, através de emissão e repasse de DAM, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em cumprimento do disposto no parágrafo quinto do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014, caso a **ENTIDADE** adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração deste Termo de Fomento, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao **MUNICÍPIO** na hipótese de sua extinção.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final de vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos

com recursos transferidos neste Termo de Fomento, permanecerão na posse e propriedade da **ENTIDADE**, observado o disposto no “caput” desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos ou dúvidas relativas a este Termo de Fomento, que porventura venham a ocorrer, deverão ser resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: As partes deste instrumento deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste ajuste, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta avença, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: Será competente o foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Termo de Fomento.

E, por estarem assim de pleno acordo com os termos do presente instrumento, subscrevem-no, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, (NOME), o digitei dato e assino.

Santos, ___/___/____.

(NOME DO SECRETÁRIO)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

(NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL)
NOME DA ENTIDADE

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 104/2024 - GPM DE 19 DE JULHO DE 2024

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 121.480,00 (CENTO E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.446 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.446 de 28 de dezembro de 2023, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	25.000,00
TOTAL 0046	25.000,00

45.10.15.452.0114.2262.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	96.480,00
TOTAL 0114	96.480,00
TOTAL GERAL	121.480,00

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA	25.000,00
TOTAL 0046	25.000,00

45.10.15.452.0114.2195.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	96.480,00
TOTAL 0114	96.480,00
TOTAL GERAL	121.480,00

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N.º 4557-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 038484/2024-29, **exonera, a pedido**, a partir de 11 de julho de 2024, o Sr. JONATHAS FIGUEIRA REGISTO, registro nº 39.446-0, do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Oficial de Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 4659-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARCELA TORRES TEIXEIRA, registro nº 37.879-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, Coordenadoria Financeira, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento, por férias, da Sra. Renata de Souza, no período de 05 a 18 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 4661-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ANTONIO BAUTISTA FIDALGO, registro nº 37.582-4 exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Emprego e Relações de Trabalho, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, durante o impedimento do Sr. Vitor Camargo de Rosis, no período de 15 a 22 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 4664-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº

4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 22 de julho de 2024, o Sr. FLAVIO DE BRITO JUNIOR, registro nº 37.403-3, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4665-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 22 de julho de 2024, o Sr. ALEXANDRE SAMPAIO ZAKIR, CPF nº 135.198.418-78, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4666-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CAMILLA CARDOSO, registro nº 28.154-3 exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Apoio às Relações PortoCidade, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, durante o impedimento do Sr. Antonio Bautista Fidalgo, no período de 15 a 22 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4669-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SILVIA MOREIRA MARQUES BENTO, registro nº 37.250-8, exercendo o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor II, Fundo Social de Solidariedade, Gabinete do Prefeito Municipal, duran-

te o impedimento, por férias, da Sra. Carla Abibe Ferrarezi Martinez, no período de 27 de junho a 16 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4670-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. JANAINA SANTOS DIRK, registro nº 32.613-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Fundo Social de Solidariedade, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento da Sra. Silvia Moreira Marques Bento, no período de 27 de junho a 16 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 25/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 12658/2024-32.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.083/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos (Multifuncionais e/ou impressoras), mão de obra, fornecimento de suprimentos necessários, peças, sistema de gerenciamento de impressões, treinamento dos usuários, suporte técnico e manutenção, para atender as necessidades das unidades do Município de Santos, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 01/2024 - SEGOV, celebrada em 30 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 634.183,20 (seiscentos e trinta

e quatro mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.90.40.00.12.361.0020.2000	6954/2024
14.10.00.3.3.90.40.00.12.361.0020.2169	6955/2024
14.10.00.3.3.90.40.00.12.365.0020.2187	6957/2024

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS, em 07/05/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 1/2024 - SEMES (Primeiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 1/2022 - SEMES).

PROCESSO Nº 282/2011-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP.

OBJETO: Aditar o Convênio nº 01/2022- SEMES, para prorrogar a sua vigência por mais 2 (dois) anos, a partir de 14 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir de 14 de setembro de 2024.

VALOR: Não Oneroso

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela CONVENIADA, Sr. ODAIR AGUIAR JUNIOR, em 18/07/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 2-A/2024 - SECULT (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 2/2022 - SECULT).

PROCESSO Nº 36147/2020-64.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS - IHGS.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 02/2022 - SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de junho de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.43.00.13.392.0046.2182.

NOTA DE EMPENHO Nº 9824/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL e pelo INSTITUTO, SERGIO WILLIANS DOS REIS, em 29/05/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4641-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 05 de julho de 2024, a Portaria nº 4259-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. WELLINTON CANDIDO DA SILVA, registro nº 32.807-0, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Centro de Referência de Assistência Social da Zona da Orla e Intermediária, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4642-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 05 de julho de 2024, a Sra. LAIS SOSTER, registro nº. 39.181-3, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Centro de Referência de Assistência Social da Zona da Orla e Intermediária, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4647-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 11 de julho de 2024, o Sr.

RICARDO LUIZ DA SILVA DIAS, registro nº. 16.330-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção Orquestra Municipal de Santos, Coordenadoria de Música, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4652-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 15 de julho de 2024, a Sra. LAYS DOS ANJOS SPINASSI, registro nº. 35.441-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção Administrativa, Coordenadoria de Assistência Judiciária Gratuita e Orientação Jurídica ao Cidadão, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4653-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JESSICA KAESTNER GODOI, registro nº 38.618-5, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Mauricio Tiepelmann Roxo, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4654-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SANDRO DA SILVA FONSECA, registro nº 30.871-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Atendimento a Políticas de Cidadania, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, durante o impedimento da Sra. Desiree Thainah Faria Etinger, no período de 10 a 20 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4655-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. VILBAN FRANCA SANTOS, registro nº 27.737-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio à Rede de Colaboração, Coordenadoria de Apoio à Articulação Governo - Sociedade, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, do Sr. Sandro da Silva Fonseca, no período de 10 a 20 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4658-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FABIO DOS SANTOS, registro nº 35.435-7, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Fabiano Fernandez Moreira, no período de 14 de agosto a

12 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4660-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CRISTIANE MARIETO DA SILVA GONCALVES, registro nº 28.221-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Centro de Diagnóstico, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Viviane Ferreira de Almeida, no período de 06 de agosto a 05 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4671-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 06 de julho de 2024, a Portaria nº 2855-P-DEGEPAT/2024, através da qual a Sra. MARIA APARECIDA NEVES DE JESUS OLIVEIRA SANTOS, registro nº 22.540-9, ocupante do cargo de Cirurgião-dentista, Nível S, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade Básica de Saúde do Embaré, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde – Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4646-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa o Sr. ANTONIO JOSE ABREU VAZ, registro nº 33.842-6, para

atuar, **em substituição**, como Supervisor na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão", durante o impedimento da Sra. Ligia Catarina Silva Rosa, registro nº 34.032-3, no período de 10 a 28 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4662-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. NATALIA RODRIGUES DE MORAES, registro nº 24.611-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Mirian Maria Prado Cheida, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4663-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TANIA TAVARES PAULINO, registro nº 26.660-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Elizabeth dos Anjos Teixeira, no período de 13 de agosto a 11 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.07.2024

Processo nº: 37192/2024-88 – LAURA AGUIAR DE LIMA - Pelas razões expostas na cota retro, mantenho a decisão da Comissão Multidisciplinar

estabelecida pela Lei nº 2412 de 13/07/2026 que considerou a deficiência da candidata INCOMPATÍVEL com o cargo pleiteado.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº240872/2024-03 - CE PARK ESTACIONAMENTOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2969657 A PARTIR DE 02/05/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº240849/2024-83 - BELMONTE INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3027860 A PARTIR DE 30/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº240846/2024-95 - MONDUBA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3027718 A PARTIR DE 30/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº240845/2024-22 - PIPA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES SPE TDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3029321 A PARTIR DE 30/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº240554/2024-80 - N.S.H. - SERVIÇOS DE ANESTESIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2668217 A PARTIR DE 30/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº240270/2024-01 - LUIZ FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO 59614650800 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2841898 A PARTIR DE 30/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº240194/2024-16 - KAZAN PET - COMERCIO E ACESSORIOS LTDA. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3039052 A PARTIR DE 30/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº239896/2024-66 - ANA PAULA SAVASSI COUTINHO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2821753 A PARTIR DE 29/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº239289/2024-23 - MEGA PROJETOS DE SANTOS - COMBATE A INCENDIO LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1890167 A PARTIR DE

28/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°236909/2024-08 - ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2552093 A PARTIR DE 19/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°234085/2024-04 - CALCULO ENGENHARIA LTDA. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°1781797 A PARTIR DE 11/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários

Processo n° 265435/2024-21 - TECNOLOGIA BANCARIA S.A. - Expedida a certidão número 697270/2024

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo n° 267170/2024-69 - 55.838.152 JULIANA APARECIDA DE JESUS - Expedida a certidão número 699030/2024

Processo n° 267046/2024-30 - EXTINTEC - COMERCIO SERVIÇOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIP. CONTRA INCÊNDIO E SALVATAGEM LTDA - Expedida a certidão número 698902/2024

Processo n° 267026/2024-22 - HOME LIFE - ASSISTENCIA DOMICILIAR EM SAUDE LTDA. - Expedida a certidão número 698882/2024

Processo n° 266842/2024-18 - FABIANO DOMINGUES GOMES - Expedida a certidão número 698694/2024

Processo n° 266794/2024-69 - GABRIELA VERSIANI PORTO FERNANDES - Expedida a certidão número 698644/2024

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo n° 267552/2024-65 - GROWUP COMPANY LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025

Processo n° 267457/2024-34 - MOROZETTI & SANTOS PIZZARIA LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo n° 267432/2024-11 - G3 COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025

Processo n° 267071/2024-87 - WORLD SHIPPING AGENCIAMENTOS LTDA - Indeferido. Receita bruta acima do limite de ME/EPP conforme artigo 3° da LC 123/06

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital n° 267504/2024-12. VECONINTER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MARITIMOS LTDA. 09.529.003/0001-91, IM n° 182.178-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 267183/2024-19. VEDASAN VEDAÇÕES SANTISTA LTDA. 00.684.120/0001-55, IM n° 114.554-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 267055/2024-21. M & C - REFORMAS EM GERAL LTDA. - ME. 05.198.178/0001-02, IM n° 149.938-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 266929/2024-96. FREIRE E FARIAS SOCIEDADE DE ADVOGADAS. 51.871.759/0001-80, IM n° 312.548-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 266812/2024-49. A C B DE MELO - ELEVADORES. 29.445.497/0001-33, IM n° 278.656-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 265550/2024-69. ESSENCIAL SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA. 24.308.752/0001-82, IM n° 273.835-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 265523/2024-96. FB SERVIÇOS MEDICOS LTDA. 10.555.644/0001-08, IM n° 185.465-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 263371/2024-79. ECOTEC BRASIL TRATAMENTOS FITOSSANITARIOS LTDA. - EPP. 09.109.958/0001-90, IM n° 179.528-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 263344/2024-04. ECOTEC BRASIL TRATAMENTOS FITOSSANITARIOS LTDA. - EPP. 09.109.958/0001-90, IM n° 179.528-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 262160/2024-28. MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. 45.050.663/0001-59, IM n° 054.334-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 260363/2024-34. MMP ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA. 37.682.409/0001-45, IM n° 291.504-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 259782/2024-60. A Z SOLUTIO ASSESSORIA EM COMERCIO INTERNACIONAL LTDA. - EPP. 08.039.815/0001-96, IM n° 171.982-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em

vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 259193/2024-17. TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.. 08.914.663/0001-23, IM nº 177.905-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresas / MEI (Ponto de Referência)

267350/2024-41 - BRAGANCA PERICIAS & ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

267347/2024-36 - REFARCON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Sim, como requer, quanto a inversão das atividades

267340/2024-97 - 55.954.329 VICTOR GOMES MENDES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

267338/2024-45 - 55.719.123 DENILSON DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

267305/2024-96 - 55.506.305 HERLAND JAVIER SOLIZ MONTENEGRO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

267296/2024-05 - 55.910.154 LEANDRO LUQUINI - Sim, como MEI, em ponto de referência.

267243/2024-31 - JMARTINS TECNOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

267240/2024-42 - EMJ SOLUÇÕES EM REPAROS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

267221/2024-06 - 55.473.809 JORGE LUIS OLIVARES ARCOS - Indeferido, as atividades de Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos e Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, não são permitidas pelo Decreto 10118/2023.

267213/2024-70 - STAR SHOP LTDA - Indeferido, em fiscalização ao local constatamos que a empresa de escritório virtual GISELLE SENA RIBEIRO DA SILVA, que fez o contrato de prestação de serviços com a referida empresa, não exerce as atividades no local. Local fechado.

267211/2024-44 - THAIS CHAGAS PUBLICIDADE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

267209/2024-01 - PEDRO FILETTI LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

267194/2024-27 - CARVALHO & SANSIVIERI EVENTOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência

267190/2024-76 - MZ IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS EM GERAL E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA - Sim, na forma da lei, como pon-

to de referência.

267159/2024-26 - LP MULTIMARCAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

267132/2024-70 - DIGI SKILLS CONSULTORIA EMPRESARIAL, TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

67129/2024-65 - MARY HELEN SILVA DOS ANJOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

267125/2024-12 - CRI : SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo(Ponto Referência)

267233/2024-87 - RICARDO BESCHIZZA - Sim, como requer, como ponto de referência.

267162/2024-31 - MARIA OLIVO DE CERQUEIRA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidões IPTU

Processo nº 265647/2024-07 (697.489) ALFREDO FELICCIO VARALLA - Indeferido, tendo em vista que a certidão negativa é passível de ser obtida pelo site.

Processo nº 265642/2024-85 (697.484) ALFREDO FELICCIO VARALLA - Indeferido, tendo em vista que a certidão é passível de ser obtida via site desta Prefeitura.

Redução de 50% IPTU/TRL D (Aposentados/pensionistas)

Processo nº 262363/2024-13 (694.138) - ANTONIO DE JESUS SANTOS - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel.

Processo nº 262092/2024-70 (693.867) - EDELICIO LAURINDO DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 261548/2024-75 (693.328) - MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 260374/2024-51 (692.138) - MARIA ALZIRA CARVALHO DOS ANJOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 259264/2024-55 (691.044) - JOAQUI-

NA MOREIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 256319/2024-39 (688.296) - ALZIRA SANTIAGO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 253506/2024-70 (685.473) - SULEIMA DA SILVA OSHIKAWA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 246/2024 – DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 180112-B – JOÃO BERNARDO DA SILVA – Fica a firma citada acima intimada a cumprir o artigo 7º, § 1º da Lei 306/1998, porque não permite a venda de bebidas alcoólicas, sob pena de penalidades previstas na Lei 306/1998.

CRISTIANE SILVA ANDRADE
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 247/2024 – DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 180111-B – 3 MAIS RODRIGUES HOME MARKET LTDA – Fica a firma citada acima intimada a regularizar o cadastro do alvará de licença para o endereço citado acima conforme o artigo 427 da Lei 3531/68, sob pena de penalidades previstas no Código de Posturas.

CRISTIANE SILVA ANDRADE
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 248/2024 – DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 180110-B – 3 MAIS RODRIGUES HOME MARKET LTDA – Fica a firma citada acima intimada a apresentar a autorização expressa da assembleia do condomínio para a atividade de mercado, sob pena de indeferimento do PA 59216/2023-97 conforme o Decreto 6140 artigo 6º.

CRISTIANE SILVA ANDRADE
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EDITAL Nº 249 /2024 – DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 04/07/2024, na Feira Livre localizado na Av. Pedro Lessa, Embaré, foi lavrado o Auto de Infração nº 16260 em face de Maria Yoneko – Barraca de Feira Livre nº 154 inscrição Municipal nº 251.121-2, CNPJ nº 15.441.221/0001-72 por violação do Artigo 39, inciso VII e Artigo 40, inciso II, e 41 inciso II multa tipo II, do Decreto 1883/93. impondo-lhe multa no valor de R\$ 87.74 (Oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, nº 333 – 7º andar – Sala 702 de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 horas às 16:00 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA DEFEMP
SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 250/2024 – DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 18/07/2024, na Feira Livre, foi lavrado o auto de Infração nº 55611 em face de Eveline Sanches de Paula – Barraca de Feira Livre nº 339 Inscrição Municipal nº 264.998-0 - CNPJ nº 21.226.473/0001-81 por violação dos Artigos 427 e 578 da Lei 3531/1968, com penalidade prevista no Artigo 608, inciso II da Lei 3531/1968. Se encontra descumprindo o Auto de Infração nº 56605 que determina a realização do recadastramento da barraca, publicado no Diário Oficial do dia 26/06/2024 na página 66, impondo-lhe multa no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), por **Reincidência**.

O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, nº 333 – 7º andar – Sala 702, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 horas às 16:00

horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CRISTIANE SILVA ANDRADE
CHEFE DO DEFEMP
EM SUBSTITUIÇÃO

Alvará - Banca de jornal

310479/2023-13 - Pelo deferimento, com a manifestação do chefe da Sefis-EMP.

Recadastramento - Barracas de Feiras Livres.

Processo 040712/2023-11 Revoga-se o despacho de **DEFERIDO** para **INDEFERIDO** conforme o parecer da Fiscalização de Feiras Livres, nada a atender devido o prazo estar excedido quanto ao Recadastramento. Em 18/07/2023.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 222538/2024-41 - P.D. nº 654364 - FERNANDA SANTOS CABRAL DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/03/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220192/2024-38 - P.D. nº 652014 - VIVIANE SILVA CAMILO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 21/05/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Abono Permanência

Processo nº 220070/2024-51 - CHRISTIANE ALVES ABDALA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 219258/2024-47 - LUIS TARCISIO DATTI - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 217810/2024-17 - GLORIA GONCALVES DOS SANTOS - Nada há que atender em face da manifestação da Sebdir/CCP, tendo em vista

o parecer da PROTRAB exarado no Processo nº 87112/07-80.

Processo nº 216426/2024-33 - ELIANE DE OLIVEIRA PRADO - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 215959/2024-80 - VERA LUCIA NEGRINHO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 215356/2024-14 - JULIO DE OLIVEIRA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 215327/2024-16 - GILBERTO SENGER ANTUNES - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 214937/2024-10 - ANTONIO LACERDA NETO - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 214634/2024-80 - NEYDE OLIVEIRA FERNANDEZ - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 214126/2024-29 - APARECIDA DE FATIMA NEVES - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 213755/2024-69 - MARCOS ANTONIO MACHADO DE LIMA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 213226/2024-38 - QUINTINO LINO DA SILVA JUNIOR - Indeferido em face da manifestação da Sebdir/CCP.

Processo nº 211341/2024-03 - FATIMA MARIA BALBINO DE OLIVEIRA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 210803/2024-01 - JOSE LUIZ FERNANDES - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 210797/2024-01 - JOSE CARLOS DOS SANTOS - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 210212/2024-17 - JOSE ALVES DE MOURA JUNIOR - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 208504/2024-90 - VALMIR DE SOUZA DOMINGUES - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 208440/2024-17 - MARIA DO SOCORRO SOARES - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 206199/2024-47 - MARCIA RIBEIRO DA SILVA CRISPIM - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo digital nr.: 264966/2024-41 - PEDRO CAETANO SOUZA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 263717/2024-10 - FABIO

MARQUES - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 251848/2024-82 - FERNANDA GASPAR LOPES DI GIANNI - Deferido face à manifestação da SMS.

Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo

266456/2024-36 - TALITA DOS SANTOS SALES - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13, do Decreto 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM, convoca a Sra. KELLY NASCIMENTO WASCHINSKY, para entrar em contato em até 3 dias úteis a contar da publicação, pelo e-mail siam@santos.sp.gov.br para agendar o comparecimento nesta Seção, à Rua João Pessoa nº 130 – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto referente a posse ocorrida em 22/05/2024, no cargo de Técnico de Enfermagem, tratada no processo 259562/2024-63 (691.348).

Santos, 19 de julho de 2024.

BIANCA DE SOUZA ALVAREZ

CHEFE DE UNIDADE I

SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.015/2024

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Fi-

nanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **14.015/2024**, Processo n.º **76017/2023-15**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de gêneros perecíveis (bolinho misto de carne bovina e suína), solicitado pela Coordenadoria de Merenda Escolar para utilização no cardápio das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio), conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **02/08/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **22/07/2024**, nos endereços eletrônicos: <https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e <https://bll.org.br/>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5094**, e-mail: **licita2delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 19 de julho de 2024.

CRISTINA A. R. BARLETTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que a Secretária Municipal de Educação, **HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 044/2024 - Processo n.º 020100/2024-85**, cujo objeto é a aquisição de suprimentos para impressora 3D, irá atender aos processos tecnológicos empregados pela Escola Santista de Cerâmica, à empresa GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA, lote 01, no valor de R\$ 5.959,80 (cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Santos, 19 de julho de 2024.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que a Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, **HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 056/2024 - Processo n.º 26795/2024-81**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Descupinização no prédio da Casa do Trem Bélico – SE-ECTUR, à empresa PROTEX MULTISERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, lote 01, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Santos, 19 de julho de 2024.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **062/2024**, Processo n.º **13324/2024-12**, que tem como objeto a *Aquisição de SMART TV para atender a Escola Radical de Surfe adaptado*, da Secretaria Municipal de Esportes – SEMES, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **26/07/2024, às 14h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **22/07/2024**, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone **(13) 3201-5007**

Santos, 19 de julho de 2024.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13100/2023 – Processo nº 28639/2023-56**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças ou componentes danificados dos sistemas de ar condicionado em 12 (doze) unidades evaporadoras, de várias capacidades, da marca TRANE e 15 (quinze) unidades condensadoras, de várias capacidades, da marca TRANE, instalados no prédio da Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, à empresa **V.R.V. SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO EIRELI EPP**, lote 01, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Santos, 19 de julho de 2024.

Comissão Permanente de Licitações

DILMARA PEPICELLI AIRES
PREGOEIRA

TOMADA DE PREÇOS: 13511/2023 PROCESSO: 21049/2024-65

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **INDEFERIU** o recurso interposto pela empresa **SCAVA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, através do processo nº 21049/2024-65, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 19 de julho de 2024.

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMLIC

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

Informamos que os assuntos pertinentes aos processos abaixo elencados, foram providenciados para a Folha de Pagamento de Julho/2024. Para quaisquer esclarecimentos, os servidores poderão entrar em contato pelo e-mail <sepag@santos.sp.gov.br> ou pelo telefone (13)3213-7166 (SEPAG).

SERVIDOR	REGISTRO	PROCESSO
AMAURI DE OLIVEIRA AZEVEDO	36.389-5	237596/2024-51 (#669.440)
ANA CRISTINA CLEMENTE	26.599-1	200616/2024-20 (#632.402)
ANA LUCIA DIAS	16.194-3	241128/2024-27 (#672.988)
ANA MARIA E SILVA DA SILVA	33.504-2	203705/2024-64 (#635.497)
CARLOS TADEU VALENTE	31.653-9	240313/2024-11 (#672.169)
CELIA MARIA AZEVEDO	36.114-7	231691/2024-60 (#663.490)
CRISTIANE MARIA DE JESUS SANTOS	27.483-7	220358/2024-99 (#652.179)
DÉBORA PEREIRA CARNEIRO SILVEIRA	32.647-0	264475/2024-18 (#696.308)
DEBORA SOUZA DA SILVA	27.781-4	220394/2024-52 (#652.215)
ELIANA LOPES	28.618-7	312463/2024-54 (#629.655)
ELIOENAI PAULO BATISTA	35.224-5	227952/2024-38 (#659.747)
GILMARA PEREIRA DOS SANTOS	31.576-2	236190/2024-51 (#695.853)
GLÓRIA REGINA SCHICK	35.472-0	255407/2024-69 (#687.383)
JOSE ANTONIO FERREIRA	20.061-8	P.F. 059853/2023-91
JOSÉ LUIZ MASSON	35.303-7	235320/2024-20 (#667.146)
JOYCE SILVEIRA DO NASCIMENTO PINTO	29.057-7	257596/2024-12 (#686.572)
LUCIANE MARQUES VALENTE DAMINI	24.770-0	239163/2024-95 (#671.016)
NAIR SISSI VENTURA FONSECA LOPES	21.888-3	312289/2024-59 (#629.481)
NATALIE ALVES SILVA DE SOUZA	32.747-8	P.F. 25473/2024-70

ROSALVO SANTOS DE MATOS	35.300-3	254819/2024-91 (#686.791)
ROSIMEIRE CINTRA DA SILVA	28.494-3	211766/2024-12 (#643.640)
SABRINA MONIQUE PREVIATI	34.016-6	240054/2024-57 (#671.914)
SÉRGIO ROBERTO GALANTE RIBEIRO	33.114-0	237023/2024-55 (#698.025)
SILMARA CRISTINA SANTOS PRADO	31.805-5	231283/2024-53 (#663.087)
SOULTANA SOTIROPOULOS NUCCINI AMLAL	31.810-5	275146/2023-59 (#599.752)
SULAMITA DIAS DOS SANTOS	27.888-7	312472/2024-45 (#629.664)
VANESSA BERETA DA SILVA	36.135-2	254279/2024-45 (#686.248)

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DE UNIDADE I - SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
CCP/ DEGEPAT/ SEFIN

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/03/2024

PROCESSOS: **002636/2024 - 73** - ANTONIA RIBEIRO DA CRUZ; **004349/2024 - 52** - ROBERTA BRUNO COUTO; **005305/2024 - 12** - NELSON DOS SANTOS MARQUES; **005391/2024 - 54** - GLORIA ALICE DO CARMO SILVA; **005995/2024 - 82** - ANA MARIA LOURENÇO POGGIANI; **007420/2024 - 21** - ADRIANA FARIAS MARTINS DA FONSECA; **007770/2024 - 33** - FRANCISCO JOSE DE ALBUQUERQUE; **008753/2024-50** - ARI DALVA PRANDATO PESTANA FILIPE ; **008754/2024 - 12** - JAIEL ALMEIDA SILVA; **009676/2024 - 46** - GILDO ANDRADE; **011989/2024 - 64** - SELMA ASEVEDO RIBEIRO; **012323/2024 - 14** - EVERALDO CAITANO DOS SANTOS; **012514/2024 - 12** - SELMA GOMES DE OLIVEIRA; **013104/2024 - 16** - MARCIA SILVEIRA FARAH REIS; **013411/2024 - 15** - SONIA MARIA DA SILVA; **013483/2024 - 26** - VÂNIA BORGES BERNAL; **013773/2024 - 14** - MONIA CRISTINA ACSONOV; **015328/2024 - 44** - DEBORAH RAMACIOTTI; **015454/2024 - 07** - CARLA RAJABALLY FIORAVANÇO; **016099/2024 - 94** - CHARLES AZEVEDO ALVES; **016525/2024 - 81** - JOSE RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS; **017020/2024 - 70** - REGINA RODRIGUES SERRANO; **017176/2024 - 79** - CARLOS BENEDITO DIAS DE MOURA; **017806/2024 - 13** - GILDO ANDRADE; **018219/2024 - 15** - JOSÉ RICARDO DA SILVA; **018840/2024 - 89** - MARIA DE FATIMA LOPES; **019752/2024 - 59** - JORGE DILSON MACHADO; **019917/2024 - 47** - CARLOS PEREIRA SILVA; **020076/2024 - 01** - NATALIA CAMARGO ANGEL; **020757/2024 - 70** - MARINEZ FLORÊNCIO FAUSTINO; **020837/2024 - 15** - MARIA ELIZABETE LOPES CUNHA BONIFACIO; **021119/2024 - 49** - JORGE LUIZ DA SILVA; **021424/2024 - 12** - JEANETTE CRUZ DE OLIVEIRA; **022308/2024 - 57** - GILDO ANDRADE; **022583/2024 - 61** - VENINA LUIZA FARIA DE SOUZA; **022616/2024 - 19** - VÂNIA CUNHA DA SILVA; **023066/2024 - 55** - FLAVIO DA SILVA PINHEIRO; **024905/2024 - 15** - NEIDE MARIA RODRIGUES; **025269/2024 - 11** - ROSANGELA OLIVEIRA JUSTO; **025798/2024 - 34** - ERCILLA MARIA VARGAS WIGGERT; **026383/2024 - 14** - REINALDO BATISTA DOS SANTOS; **027651/2024 - 05** - JADIR BATTAGLIA DE ABREU; **027719/2024 - 39** - RENATA MARIA DOS SANTOS LOURENÇO; **028571/2024 - 03** - MARIA DO CÉU CANDIDO NOBREGA.; **028851/2024 - 21** - ANA SILVIA PEREIRA PIZZO; **030318/2024 - 66** - ANA PAULA NUNES VIVEIROS VALEIRAS; **030857/2024 - 41** - ADEMIR JOSE DOS SANTOS; **030901/2024 - 31** - MARIA FATIMA MACIEL DA SILVA MELO; **031033/2024 - 51** - SONIA MARIA ALVES DE MELO; **031544/2024 - 09** - SANDRA MARIA PEREIRA; **031644/2024 - 45** - ANTONIO MUNIZ FILHO; **032418/2024 - 81** - JOSÉ VALDO NASCIMENTO; **032539/2024 - 04** - MARIA INÊS DOS SANTOS; **033628/2024 - 60** - NADIA CÉLIA MARTINS FONSECA; **034003/2024 - 05** - MARIA VALQUIRIA DE SOUZA BARBOSA; **034009/2024 - 83** - JOSEFINA MARIA DE JESUS; **034413/2024 - 39** - TELMA DA CONCEIÇÃO COELHO DOMINGUES ALVES; **034667/2024 - 57** - LEONIO JOSÉ DOS SANTOS; **035075/2024 - 43** - MARILENE DALVINA ESTANISLAU; **035292/2024 - 51** - MADALENA RODRI-

GUEZ ALVES DE SOUZA; **035303/2024 - 76** - FRANCISCA MOREIRA MACIEL SILVA; **035698/2024 - 16** - MARIA EMILIA FERREIRA RODRIGUES; **035974/2024 - 91** - ROSANA FERREIRA PEREIRA MARACCINI; **035983/2024 - 82** - MARIA ANGÉLICA DO PATIO VASQUES; **035985/2024 - 16** - NILZA MARIA SANTOS; **037199/2024 - 27** - SHIRLEY VIVIEN BARCENA UNGARO; **037292/2024 - 22** - LENARDE NASCIMENTO DOS SANTOS MENDES; **038373/2024 - 68** - ANTONIO RICARDO MARQUES FLORES; **067890/2023 - 72** - JULIANA CABRAL FRANCISCO DE OLIVEIRA; **004887/2024-74** - ERISVALDO RODRIGUES DA SILVA; **072797/2023-16** - IGOR MOREIRA DE LIMA; **067081/2023-15** - SONIA REGINA LIMA; **066284/2023-67** - MARCOS LESSA DA SILVA; **023397/2024-12** - SONIA REGINA LIMA; **030216/2024-96** - MIRIAN CRISTINA SUZUKI CHIARI; **023798/2024-63** - KELLY JESUS PICOLI; **069170/2018-57** - RICHARD ANTHONY SCATENA; **022148/2024-82** - PATRICIA ARAUJO OLIVEIRA DA SILVA; **005342/2024-49** - MARIA MARGARIDA CARRIAO GARCIA SERRAO; **000923/2024-94** - ELIANA DOS SANTOS DO SACRAMENTO; **074020/2023-41** - TANIA REQUIÃO FERREIRA; **013395/2024-61** - JORGE LUIZ DA SILVA; **013479/2024-59** - CLAUDIO CEZAR BUENO CAMPOS; **013401/2024-61** - TATIANA ROLLEMBERG TAPIE; **013901/2024-94** - NEILTON DOMINGOS CARVALHO; **025265/2024-52** - DENISE GOMES FERNANDES; **024950/2024-61** - MURILO ALONSO DE OLIVEIRA; **024357/2024-33** - CINTHIA LOPES DA SILVA; ASSUNTO SOLUCIONADO; ARQUIVE-SE.

PROCESSO: **070412/2023-59** - MARCIA APARECIDA SILVA VIVEIROS; **070413/2023-11** - SHIRLEY AUGUSTAFURQUIM DE CAMARGO; NADA HÁ QUE ATENDER; ARQUIVE-SE.

PROCESSO: **018054/2024-27** - FLANKI DE ALMEIDA ATAIDE: ASSUNTO TRATADO PELO PA 017991/2024-29; ARQUIVE-SE.

ATOS DO SECRETÁRIO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2024-GAB-SEOBE
18 DE JULHO DE 2024**

LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, Secretária Municipal de Obras e Edificações, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade resolve:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no Decreto 10.148 de 28 de agosto de 2023 consignamos na tabela abaixo a data de lançamento e disponibilização dos serviços através do sistema digital de aprovação de obras particulares "Aprova Santos".

No entanto, fica facultada ao interessado a abertura de processos na forma física junto ao POUPATEM-PO, pelo período de 90 (noventa) dias a partir da data a seguir indicada para cada serviço:

. Alvará de construção nova condomínio horizontal	28/08/2023
. Alvará de construção nova pluri-habitacional vertical	28/08/2023
. Alvará de construção nova unifamiliar	28/08/2023
. Alvará de construção nova sobreposta	28/08/2023
. Inscrição/renovação de profissional pessoa física	28/08/2023
. Inscrição/renovação de profissional pessoa jurídica	28/08/2023
. Alvará/legalização de demolição	06/02/2024
. Aprovação de projeto urbanístico	06/02/2024
. Comunicação de início de obras	06/02/2024
. Novas edificações comercial, serviços e/ou mistos	28/06/2024
. Cadastro de empresa de instalação e manutenção	28/06/2024
. Renovação de cadastro de empresa de instalação e manutenção	28/06/2024
. Comunicação de serviço isento de licença	28/06/2024

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 18 de Julho de 2024

ENG^a. LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO
SECRETÁRIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE
CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO
SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES**

Processo nº 589402 - APROVA SANTOS: profissional: SILVIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR: PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 589402 - APROVA SANTOS: profissional: SILVIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR. PROCESSO DEFERIDO

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

PERÍODO DE 01 À 15 DE JULHO DE 2024

*** Expediente Despachado Em 01/07/2024:**

45642/23-15 – Ancora Construtora e Incorporadora – Compareça o profissional.

31474/24-17 – Carolina Thais Viana e Silva Zen – Compareça o profissional.

19055/23-44 – Carlos Alberto Monteiro Fernandes – Compareça o profissional.

29077/24-94 – Sabrina Boroto Vieira – Compareça o profissional.

20089/24-44 – Sabrina Boroto Vieira – Compareça o profissional.

33676/24-11 – OS Mídia Exterior Eireli – Indeferido.

11055/23-51 – Pedro Marques Patrocínio – Arquite-se.

73617/22-97 – Marcelo Barbosa Simões – Arquite-se.

12135/23-23 – Silvio Cesar de Jesus Santos – Arquite-se.

*** Expediente Despachado Em 02/07/2024:**

28241/24-09 – Bruno Lemos de Oliveira – Compareça o profissional.

15712/24-92 – Práticos-Serviços de Praticagem Porto de Santos e Bx. Santista Soc. Simples Ltda. – Compareça o profissional.

31070/24-88 – Casa Ybyra – Ponta da Praia SPE Ltda. – Compareça o profissional.

29185/24-67 – Companhia Brasileira de Distribuição – Compareça o profissional.

24321/24-96 – Anésio Ignácio Dau – Compareça o profissional.

41553/19-51 – Bruna Baquedano – Compareça o profissional.

68526/22-94 – Anna Estela Golega Almirón – Compareça o profissional.

74874/18-79 – Antonio Sinato Junior – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 03/07/2024:**

26966/24-72 – Pérola do Mar Emp. Imob. Ltda. – Compareça o profissional.

25477/24-21 – Edifício Sierra Puerto Real – Compareça o profissional.

40299/23-69 – Marcos Godoy – Compareça o profissional.

59947/20-90 – Arthur Fontes de Andrade – Compareça o profissional.

34493/23-97 – Vanessa Cristina de Lima Soares – Compareça o profissional.

45301/20-43 – Sandra Regina Saragosa Pereira Cruz – Apresente projeto correto.

46775/23-46 – Walter Kaoru Ozakuka – Compareça o profissional.

24465/24-14 – Paulo Sérgio Natel – Indeferido.

29663/24-57 – Marco Kobashi Gallinati – Indeferido.

51093/20-11 – Pedro Marques Patrocínio – Indeferido.

52081/22-21 – Bomsil Empreendimentos Ltda. – Indeferido.

22720/24-31 – Cond. Ed.Genny Stella – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma sem acréscimo de área. Após o emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para a reforma.

*** Expediente Despachado Em 04/07/2024:**

53377/21-41 – Marcia Louzada Buló – Indeferido.

53402/23-59 – Donna Administração, empreendimentos e participações Ltda. – Indeferido.

51877/19-89 – Gustavo de Araújo Nunes – Indeferido.

54724/22-80 – Gabriela Felix Vasques – Indeferido.

52012/21-27 – Glaucia Lourenço – Indeferido.

52353/15-08 – Miramar Empreendimentos Imobiliários – Indeferido.

3707/24-55 – Ricardo Rafael Ferreira da Cunha – Indeferido.

18986/24-24 – Francisca Maria Braga Carneiro – Expeça-se a licença para a demolição.

22336/24-92 – Cláudio Rodrigues Gonçalves – Aprovo o projeto arquitetônico modificativo. Após o emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/2019. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal de R\$ 132,34 referente às obras.

58673/23-73 – Ancora Construtora e Incorporadora Ltda. – Compareça o profissional.

64091/23-62 – Solarium Residence SPE Ltda. – Compareça o profissional.

55484/22-11 – Valdo de Assis – Me – Indeferido.

15215/20-24 – Silene Assef Silva – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 05/07/2024:**

10195/24-65 – Elke Terezinha Rocha Medeiros Catta – Compareça o profissional.

61059/20-09 – Maris Augusto Fernandes Audi – Apresente o projeto correto.

81038/19-40 – Lanchonete Olavo IX Ltda. – Me – Indeferido.

2839/24-51 – Guilherme Freire Lopes Corrêa – Indeferido.

54428/18-11 – Richard Vinholes Bichiarov – Indeferido.

24834/24-61 – Janete Assunção de Gois – Indeferido.

19518/24-21 – A Costa e Macedo Arquitetos Ltda. – Aprovo o projeto urbanístico de incorporação de lotes. Atenda a O.S. 15/18 e apresente Mídia Digi-

tal, após o emplacamento.

58355/23-58 – Raia Drogasil S/A – Compareça o profissional.

22346/24-46 – Tiago de Oliveira Caligiuri – Compareça o profissional.

22664/24-61 – Bianca de Paula Cruz – Compareça o profissional.

19445/23-79 – Glaucia Lourenço – Compareça o profissional.

29981/24-72 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.

25217/24-18 – José Augusto Pedrosa Neto – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 10/07/2024:**

17694/24-83 – Maira Castelo Branco Fonseca Correia – Indeferido.

77351/16-95 – Ademir Ferreira Vaz – Compareça o profissional.

50509/23-36 – Adriano Alex Piemonte – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 11/07/2024:**

15005/24-13 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Legalize-se as obras de acréscimo. Aprovo o projeto arquitetônico de reforma com acréscimo de área. Expeça-se a licença para edificar. Recolha a taxa mensal de R\$ 12,37, referente às obras.

75247/22-41 – Sidnei Alves Ramos – Aprovo o projeto urbanístico de incorporação de lotes. Após emplacamento, atenda a O.S. 15/18 e apresente mídia digital.

11005/23-82 – José Luiz Villela Macedo Brandão – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 10/07/2024:**

63332/23-00 – Melissa Pinheiro Topp de Souza Topp – Arquite-se.

*** Expediente Despachado Em 15/07/2024:**

59488/23-97 – Santo Medeiro Batista Neto – Arquite-se.

48138/23-13 – Higor Renan Gomes Contel – Compareça o profissional.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

*** Expediente Despachado Em 18/09/2023:**

41818/22-99 – Mauro Souza Cruz – Aprovo o projeto urbanístico de incorporação de lotes. Após o emplacamento deverá atender a O.S 15/18.

PERÍODO DE 01 À 15 DE JULHO DE 2024

*** Expediente Despachado Em 01/07/2024:**

22707/24-72 – Danielle Calbello Amigo – Indeferido.

27596/24-91 – Danielle Calbello Amigo – Compareça o profissional.

27610/24-10 – Danielle Calbello Amigo – Compareça o profissional.

20894/24-41 – Fernando de Matos – Legalize-se a demolição.

25175/24-61 – Ricardo dos Santos – Compareça o profissional.

23912/24-37 – Sandro Pereira Zozo – Compareça o profissional.

20313/21-73 – Aina Narumi Gadanha – Compareça o profissional.

74351/22-27 – Fernando Medeiros Gaspar – Compareça o profissional.

25661/24-80 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira – Sim, como requer. Compareça o profissional.

69831/23-84 – Construtora L.F. Martins Eireli – Compareça o profissional.

24413/24-11 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira – Compareça o profissional.

13159/24-16 – Gabriela Teixeira dos Santos – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 02/07/2024:**

60542/16-17 – Shirley Vaz Vedovate – Indeferido.
86057/19-71 – Leandro Rodrigues Cardoso – Indeferido.

17549/18-36 – Denise Mayeda – Compareça o profissional.

30938/24-41 – Esmeralda Guedes Mattos – Compareça o profissional.

26680/24-60 – Silvia Giangliulio – Compareça o profissional.

24016/24-12 – Ministério das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus – Compareça o profissional.

25726/24-23 – Roberta Lopes da Cruz Antonio – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 03/07/2024:**

16406/24-91 – Maíra Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

57333/23-80 – Condomínio Edifício Pasteur – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 04/07/2024:**

52353/22-29 – Alfredo Camano de Deus – Indeferido.

51206/17-00 – Roberval de Souza Silva – Me – Indeferido.

53151/22-40 – Fábio Luiz Rienzo Varella – Indeferido.

55133/22-39 – André Gonçalves Fernandes – Indeferido.

51792/18-47 – Gabriela Félix Vasques – Atenda a O.S. 15/18.

64833/23-22 – Juliana Marques Teles – Compareça o profissional.

45015/23-67 – Ligia Tokarewicz – Compareça o profissional.

69484/23-62 – Daniela Alexandrino – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 05/07/2024:**

26999/24-21 – Arthur Rodrigues de Freitas – Indeferido.

51949/22-93 – José Carlos Silva – Indeferido.

11997/24-92 – André Luiz Cora Duarte – Aprovo o projeto arquitetônico. Após o emplacamento deverá atender o art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal de obras no valor de R\$ 144,60. Recolha a taxa mensal de tapume no valor de R\$ 73,41.

32254/24-56 – Oswaldo Ramos Hélio – Aprovo o projeto arquitetônico modificativo. Após o emplacamento deverá atender o art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal de obras no valor de R\$ 259,20.

53372/23-90 – Oswaldo Ramos Hélio – Substituído integralmente pelo PA 32254/24-56. Arquivase.

18368/24-75 – Theresinha Orga Gomes (Espólio) – Compareça o profissional.

29033/24-19 – Aurea Lucia Gonçalves – Compareça o profissional.

41578/23-68 – André Luiz Teixeira – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 11/07/2024:**

14033/24-13 – Rodrigo da Silva – Compareça o profissional.

59127/23-69 – Durval Gonçalves Brasileiro – Compareça o profissional.

29144/22-18 – Ricardo Soares Gomes de Oliveira Filho – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 15/07/2024:**

18913/14-89 – Alessandro Cardoso Lopes – Indeferido.

29561/21-34 – Rogério Tobar Soares – Indeferido.

31616/22-48 – Daniela Oliven Campanario – Indeferido.

31674/22-44 – Lucas Oliveira Fortes – Indeferido.

31685/22-61 – Marcio Luiz Alexandre – Indeferido.

33766/24-01 – Marcos Vieira dos Santos Paiva – Compareça o profissional.

32004/23-16 – Danielle Calbello Amigo – Compareça o profissional.

28438/24-85 – Guilherme Vilas Boas Ribeiro – Compareça o profissional.

29773/22-93 – Caroline Dantas Nagrockis – Compareça o profissional.

11087/22-66 – Ermenegildo Pinheiro da Costa

Miranda – Compareça o profissional.

32176/13-91 – Otavio Augusto Tobias – Devolva as plantas.

24673/24-23 – Associação Comercial de Santos – Compareça o profissional.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

PERÍODO DE 01 À 15 DE JULHO DE 2024

*** Expediente Despachado Em 01/07/2024:**

11018/19-48 – Manuel Lareu Pereiras – Compareça o profissional.

32779/16-08 – Rodrimar S/A Transportes Equip. End. e Armazens Gerias – Compareça o profissional.

57709/23-83 – Douglas Mazzi – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 04/07/2024:**

311/18-90 – Marcio Rogerio Costa – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 05/07/2024:**

28215/21-48 – ADM do Brasil Ltda. – Compareça o profissional.

52880/19-29 – Luiz Carlos Horta – Devolva as Plantas.

52245/22-56 – Thiago Fonseca da Silva Costa – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 15/07/2024:**

12880/24-81 – Mute Participações Ltda. – Compareça o profissional.

31643/18-34 – Costa e Macedo Arquitetos Ltda. – Indeferido.

18429/17-39 – ECO 32 Ambiental Ltda. – Indeferido.

51253/22-49 – Danielle Calbello Amigo – Indeferido.

30854/22-91 – Lindazi Mangifeste Vianna – Indeferido.

18180/20-58 – Bruno Pasquale de Souza Barone – Indeferido.

57283/23-11 – Elson Ewerton Santana Nascimento – Aprovo o projeto arquitetônico. Após o emplacamento atenda ao art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 263,72 referente as obras.

37573/24-11 – Mariana Francisca de Moraes Sousa – Compareça o profissional.

13927/23-05 – Lindazi Mangifeste Vianna – Compareça o profissional.

16555/99-69 – Antonio Luiz de Paula – Compare-

ça o profissional.

48822/23-03 – Antonio Barreto dos Santos – Compareça o profissional.



ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/07/2024

DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela COGEST/SMS e parecer jurídico da PGM, conforme disposições contidas nos autos do processo administrativo nº 4418/2024-73.

DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela COGEST/SMS e parecer jurídico da PGM, conforme disposições contidas nos autos do processo administrativo nº 28214/2024-28.

DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela COGEST/SMS e parecer jurídico da PGM, conforme disposições contidas nos autos do processo administrativo nº 34011/2024-25.

Em face do exposto, publique-se e divulgue-se. Santos, 19 de julho de 2024.

DENIS VALEJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 266630/2024-31 - CENTRO ESPIRITA E DE CARIDADE DR LUIZ MONTEIRO DE BARROS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme Portaria CVS no.1/2024, a atividade não é passível de licença sanitária, ficando assim o interessado ISENTO.

PROCESSO DIGITAL Nº 266561/2024-11 - US FOODS EXPERIENCE LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a portaria CVS n.1/2024, a atividade exercida requer Responsabi-

lidade Técnica do profissional Nutricionista, além disso, se faz necessário também, Certificado de Regularidade da Empresa perante o conselho de classe (CRN ou CFN).

PROCESSO DIGITAL Nº 265376/2024-63 - UROVAS - UROLOGIA, ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR S/S LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Para o CNAE 8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS (Pessoal Jurídica) a Licença Sanitária deve ser solicitada através da REDESIM - VRE - VIA RÁPIDA EMPRESA.

PROCESSO DIGITAL Nº 262229/2024-22 - ESSENCIAL SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 259460/2024-93 - SERGIO DE MARIGNY PIRES FILHO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 259454/2024-91 - SERGIO DE MARIGNY PIRES - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 257092/2024-21 - POLYANA CARMELITA SIQUEIRA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 243361/2024-62 - CARLA FERNANDA PECORARO RODRIGUES DIAS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 242316/2024-72 - GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 239158/2024-55 - GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 238890/2024-44 - MARCONDES & MARCONDES ESCOLA DE EDUC. INF. ENS.FUND.LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 226465/2024-11 - INSTITUTO MEDICO ODONTOLOGICO REIS LTDA - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DA TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO 001/2024 - REGULARIZAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO.

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo de pagamento nº 31540/2019-82, vem NOTIFICAR a empresa MEDLU COM., IMP., EXP., E DISTR. LTDA – EPP, CNPJ 29.736.852/0001-23, que se manifeste entrando em contato com este setor de Tesouraria da Saúde através do telefone 13 3213-5132 ou 5201 no prazo de 10 dias, a partir da publicação desta, para informar dados bancários ativo e em seu CNPJ a fim de recebimento de saldo de crédito referente a NF 800.

Salientamos que houve tentativa de pagamento da nota fiscal na data de 01/12/2020, mas o valor foi estornado devido à irregularidade na conta bancária do fornecedor. Informamos ainda que, segundo parecer jurídico a realização do pagamento deve ser feita em nome da fornecedora e respectivo número de CNPJ que constou do instrumento e demais documentos que instruem o processo administrativo, nos moldes do dispositivo legal, sob pena de violar o disposto nos artigos 62 e 63 da Lei n.º 4.320/64.

Visando manter o controle da legalidade das transações bancárias, os pagamentos das obrigações da Secretaria Municipal de Saúde de Santos são realizados apenas por meio de transferência eletrônica de valores, não havendo a possibilidade de depósito em dinheiro/cheque ou outros tipos de transações, cabendo à empresa a devida regularização para que possamos efetuar o pagamento.

GABRIELA NUNES MOREIRA
CHEFE DE SEÇÃO DA TESOURARIA – SMS

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 25/07/2024 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Monte Serrat e Penha (USF-MSP) – Endereço: Praça Correa de Melo, s/nº – Monte Serrat, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua re-

cepção, para orientação.

Informações: (13) 3221-8316.

Santos, 18 de julho de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 25/07/2024 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do São Manoel (USF-SM) – Endereço: Praça Nicolau Geraigire, s/nº – São Manoel, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 11h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-5063.

Santos, 18 de julho de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 86 /2024 - SEDUC DE 19 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para a matrícula de alunos da Educação Infantil e do período parcial e integral do Ensino Fundamental nas Unidades Municipais de Educação de Santos (UMEs) para o ano de 2025.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a demanda escolar para 2025;
- a Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a meta de garantir a qualidade no Ensino Público Municipal;
- a resolução nº 30 de 10/05/2024, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo;
- o cumprimento do que estabelecem os artigos 208 e 211 da Constituição Federal/1988, mediante mútua colaboração, para assegurar a universalização do ensino obrigatório,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes e procedimentos para a matrícula de alunos da Educação Infantil e do período parcial e período integral do Ensino Fundamental nas Unidades Municipais de Educação de

Santos (UMEs), para o ano de 2025, ficam estabelecidos pela presente Portaria.

Art. 2º As matrículas dos alunos que frequentam as UMEs, no corrente ano, serão efetuadas no período de 24/7/2024 a 7/8/2024.

§1º As matrículas para alunos com ou sem continuidade na escola serão efetivadas pela própria Unidade Municipal de Educação em que o aluno encontra-se matriculado.

§2º Fica a critério da UME definir os procedimentos para a coleta de informações necessárias à efetivação das matrículas.

§3º É obrigatória a apresentação da carteira de vacinação acompanhada de declaração de vacinação atualizada, expedida pela Unidade Básica de Saúde do município de Santos para a confirmação da matrícula.

Art. 3º No ato da efetivação da matrícula, a Direção providenciará:

I – a atualização dos dados cadastrais na Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo (SED) e no sistema Gestão Inteligente da Educação Responsável (Gier), mediante apresentação de comprovante de residência pelo responsável do aluno (original e cópia), telefones e e-mail atualizados para contato, serão aceitos os seguintes documentos como comprovantes de residência, obrigatoriamente do município de Santos e em nome dos pais ou responsáveis legais, conforme discriminado abaixo:

a) conta de água, gás, energia elétrica, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias;

b) correspondência de instituição bancária, com data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias;

c) fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercados ou lojas, com data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias;

d) contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;

e) declaração do proprietário do imóvel com firma reconhecida em cartório confirmando a residência, acompanhada de cópia do documento de identidade do signatário e um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias;

f) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do ano vigente.

II – a coleta e inserção, no Gier, dos dados referentes à numeração de uniforme de cada aluno, mesmo aqueles sem continuidade na escola no

próximo ano letivo;

III – o preenchimento do requerimento de renovação da autorização para utilização de transporte escolar, para os alunos contemplados com este benefício.

Art. 4º O não comparecimento dos responsáveis, para efetivação da matrícula para 2025, implicará a desistência da vaga, que ficará à disposição para preenchimento pelo público externo.

Art. 5º As matrículas dos alunos atendidos em período integral pelo Programa Jornada Ampliada também serão efetuadas nas UMEs no mesmo período conforme art. 2º, devendo a escola recolher a documentação para autorização do uso do ônibus e providenciar os crachás individuais de cada aluno, quando o transporte for necessário entre a UME e o Núcleo.

Parágrafo único. Para o Programa Jornada Ampliada, o não comparecimento no período das matrículas implicará a descontinuidade do aluno para o próximo ano letivo no período integral.

Art. 6º Caberá à Equipe Gestora dar ciência desta Portaria aos pais ou responsáveis pelos alunos.

Art. 7º Os casos omissos serão analisados por esta Secretaria de Educação, ouvida a Supervisão de Ensino.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19 DE JULHO DE 2024:

Processo Administrativo n.º 15.640/2022-11 – SEOBE-SEDUC – Contrato n.º 03/2023-SEDUC. DECIDO: 1. De conformidade com a análise técnica da SEOBE, e parecer jurídico da d. PGM/PROJUR, INDEFIRO A DEFESA PRÉVIA E APLICO A MULTA DE 1/3 (UM TERÇO) SOBRE O VALOR REMANESCENTE DO CONTRATO, NO VALOR DE R\$ 2.030.784,81 (DOIS MILHÕES E TRINTA MIL E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), com fundamento na Cláusula Oitava, item III, amparada nos artigos 58, inciso IV e 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93; 2. De conformidade com a análise técnica da SEOBE, e parecer jurídico da d. PGM/PROJUR, AUTORIZO A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 03/2023-SEDUC, com fundamento na Cláusula Nona, amparada nos artigos 58, inciso II, 77, 78, inciso I, e 79, inciso I, todos da Lei Federal n.º 8.666/93; 3. Publique-se; 4. Encaminhe-se para a SEOBE, para prosseguimento.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL

A Secretaria de Meio Ambiente-SEMAM comunica ao responsável pela solicitação nº 557241 (ABC - Mármore e Granitos LTDA), que foi expedida a Renovação da Licença Ambiental de Operação nº LP800001_2024-02. Deverá ser promovida a retirada do referido documento na Praça dos Expedicionários, 10 - 3º Andar- Gonzaga - Santos - SP

A Secretaria de Meio Ambiente-SEMAM torna público que, em relação a solicitação nº579512, cujo(a) interessado(a) é Rogério Aleixo Aleves, deverá ser acessado o sistema a fim de promover atendimento ao solicitado, via link encaminhado por e-mail.

A Secretaria de Meio Ambiente-SEMAM torna público que, em relação a solicitação nº 559043, cujo(a) interessado(a) é Jurassica Cervejaria Artesanal - Eireli - Me, deverá ser acessado o sistema a fim de promover atendimento ao solicitado, via link encaminhado por e-mail.

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/07/2024

Processo nº 22.021/2024-81 – JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 22.022/2024-44 – JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 23.411/2024-41 – JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 19.339/2024-11 – PEDRO MARQUES PATROCINIO: Tendo em vista pedido de desistência solicitado pelo interessado, a Chefe da Seção de

Gerenciamento de Resíduos, com anuência da CO-CAMBI, torna nulo o parecer técnico nº 0291/2024 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC.

Processo nº 19.338/2024-40 – PEDRO MARQUES PATROCINIO: Tendo em vista pedido de desistência solicitado pelo interessado, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, com anuência da COCAMBI, torna nulo o parecer técnico nº 0290/2024 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado.

Processo nº 53.451/2021-01 – JOSE CARLOS GARCIA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar documentação da CETESB conforme cota de 05/07/2024. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 30.031/2024-91 – MARCOS VIEIRA DOS SANTOS PAIVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 20.420/2024-26 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 39.281/2023-04 – ALEXANDRE RIBEIRO RODRIGUES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo aten-

dimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 46.919/2023-64 – CONSTRUTORA MOLLINARI LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 44.627/2022-05 – ANDRÉ LUIZ DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/07/2024

Processo nº 38.255/2024-31 – RESIDENCIAL PUERTO BARÃO SPE LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 38.423/2024-34 – RITA DE CASSIA MOROZETTI RIECHELMANN E S/M: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 38.736/2024-10 – MATHEUS PASSOS DAMASCENO DOS SANTOS: Compareça o interes-

sado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/07/2024

Processo nº 28.728/2024-65 – BIOLITORAL RECICLAGEM DE OLEO VEGETAL: DEFERIDO; fica o requerente autorizado a prestar serviços de coleta, transporte, destinação e/ou disposição final de resíduos oleosos, considerados como resíduo especial na Lei Complementar nº 952/2016, aos grandes geradores comerciais e domésticos.

Processo nº 33.699/2024-16 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 33.700/2024-95 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 30.550/2024-68 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 28.653/2024-68 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO: Solicitação de renovação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 28.657/2024-19 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO: Solicitação de renovação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 28.670/2024-87 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO: Solicitação de renovação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 30.539/2024-25 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO: Solicitação de renovação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 28.671/2024-40 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO: Solicitação de renovação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 30.547/2024-53 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO: Solicitação de renovação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 30.535/2024-74 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO: Solicitação de renovação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 30.532/2024-86 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO: Solicitação de renovação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 30.544/2024-65 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO: Solicitação de renovação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 30.551/2024-21 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO: Solicitação de renovação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 30.546/2024-91 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO: Solicitação de renovação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 30.534/2024-10 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO: Solicitação de renovação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 30.549/2024-89 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO: Solicitação de renovação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 28.665/2024-47 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO: Solicitação de renovação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 28.666/2024-18 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO: Solicitação de renova-

ção de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 30.536/2024-37 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO: Solicitação de renovação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 45/2024-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal convoca o responsável pela solicitação nº 479443 – COMPORTCE OPERADOR PORTUÁRIO CESARI LTDA para promover a retirada do Exame Técnico nº ET800008/2024-00 na Praça dos Expedicionários, 10 - Gonzaga, Santos.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal convoca o responsável pela solicitação nº 559043 – JURÁSSICA CERVEJARIA ARTESANAL para promover a retirada do Exame Técnico nº 12/2024 – SELAM na Praça dos Expedicionários, 10 - Gonzaga, Santos.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal convoca o responsável pela notificação nº 519681 – FITOFÓRMULA INDÚSTRIA E LABORATÓRIO LTDA para promover a retirada da Licença Ambiental Prévia nº LP800005_2024-01 na Praça dos Expedicionários, 10 - Gonzaga, Santos.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal convoca o responsável pela solicitação Nº 557241 – ABC – MÁRMORES E GRANITOS LTDA para promover a retirada da Renovação de Licença de Operação nº 800001/2024-02 na Praça dos Expedicionários, 10 - Gonzaga, Santos.

**LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL**



SECRETARIA DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/07/2024

PROCESSOS nº 038930/2024-292; 038946/2024-62 – FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS: Arquive-se face a manifestação do DEATIV.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA Nº 013 DE 2024 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, designa, o Sr. Emerson de Jesus Rocha, registro nº 21.824-8, para atuar como gestor da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 04/2024-SEMES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA Nº 014 DE 2024 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, designa, o Sr. Emerson de Jesus Rocha, registro nº 21.824-8, para atuar como gestor da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 05/2024-SEMES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS CLN6459

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de

15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MAURICIO UBI-RAJARA DE OLIVEIRA, proprietário (a) do veículo de placas CLN6459, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo GOL 16V, cor VERDE, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. ALFREDO ALBERTINI, Nº 93, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 19 de Julho de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS EVB2026

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ERIKSON SILVA DE ABREU, proprietário (a) do veículo de placas EVB2026, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca CHEV, modelo PRISMA 1.4MT LTZ, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. ALFREDO ALBERTINI, Nº 93, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 19 de Julho de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS FWN1008

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ARMANDO SOBRAL DO NASCIMENTO, proprietário (a) do veículo de placas FWN1008, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca CITROEN, modelo C3 EXCL 14 FLEX, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. EVARISTO DA VEIGA, Nº 303, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@

cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 19 de Julho de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS IJE3202

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MAURICIO UBIRAJARA LUCAS DE OLIVEIRA, proprietário (a) do veículo de placas IJE3202, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo PARATI GTI, cor VERMELHA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. ALFREDO ALBERTINI, Nº 93, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 19 de Julho de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO Nº 022/2024 - PRIMEIRO TERMO

DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 022/2023 AO PROCESSO Nº: 022955/2023-23 - PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e EQQUIP LTDA. OBJETO: Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato 022/2023, ante o permissivo do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 06.32.10.09.122.0092.2575.3.3.90.39.17.04.600.0000, NOTA DE EMPENHO Nº: 0139/2024. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 18/07/2024. ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO, e pela CONTRATADA, o Sr. PAULO SERGIO ZANOTTI em 17/07/2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/07/2024

Processo nº 33950/2024-52 – ELZITO PEREIRA SANTANA – Indefiro a solicitação por falta de amparo legal.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 263/2024 -
IPREVSANTOS PUBLICADA EM 18/07/2024

APOSTILAMENTO

Onde se lê:

Santos, 15 de julho de 2021.

Leia-se:

Santos, 15 de julho de 2024.

Santos, 19 de julho de 2024

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

ATA DE HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2024**

Processo Administrativo Nº 100/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA

Data de Publicação: 02/07/2024 15:10:05

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 19/07/2024 09:02:47**Materiais descartáveis ecológicos (copos e mexedores)****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: BRASIL COPOS/ GABOARD	Modelo: COPO PAPEL 200ML/ MEXEDOR CAFE 8,5CM
Descrição: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais descartáveis ecológicos (copos e mexedores) conforme especificações padronizadas pela Bolsa Eletrônica de Compras de São Paulo (BEC-SP) com selo socioambiental, trazidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 5.300,00	Valor Total: 5.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	149	36.983.772/0001-38	6.624,30	5.300,00		Sim
2 MARCIO DEMONTE	146	07.861.426/0001-89	6.624,00	6.249,00	17,91	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

AUTORIDADE: FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO

ATOS DA CONDUTORA

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA DESERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2024

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, através de sua Agente de contratação, condutora do processo em epígrafe, torna público que foi declarada DESERTA a Dispensa Eletrônica nº 24/2024, referente ao Processo Administrativo nº 112/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais de escritório, conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Santos, 19 de julho de 2024.

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
CONDUTORA - IPREVSANTOS

DIA 14/08/2024 – 9h15min.
. EMÍLIO JOSÉ GONÇALVES – REG. 139758

DIA 14/08/2024 – 9h30min.
. ROSELI ALMEIDA – REG. 231746

DIA 15/08/2024 – 9h00min.
. ANA PAULA VERÍSSIMO GONÇALVES – REG. 202978

DIA 15/08/2024 – 9h15min.
. MARCOS FRANCISCO – REG. 155408

DIA 15/08/2024 – 9h30min.
. SOELI BÁRBARA DIAS – REG. 324871

JOSÉ EDUARDO CALÇADA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para exame de reavaliação médica, munidos(as) de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

DIA 12/08/2024 – 9h00min.
. CELUZA GONÇALVES IOSELLI – REG. 259721

DIA 12/08/2024 – 9h15min.
. LEILA ISABELLA MADICI PIFFER – REG. 210443

DIA 12/08/2024 – 9h30min.
. MARIA CECÍLIA BASTIAN MANO – REG. 232561

DIA 13/08/2024 – 9h00min.
. DANIEL SILVA GONÇALVES CORREIRA MAIA – REG. 219287

DIA 13/08/2024 – 9h15min.
. AUREA DE AGUIAR GONÇALVES – REG. 191429

DIA 13/08/2024 – 9h30min.
. CARLOS ALBERTO SANTOS – REG. 143149

DIA 14/08/2024 – 9h00min.
. ANA LÍGIA GONÇALVES – REG. 151472



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16 DE JULHO DE 2024.

Processo n.º 071608/2023-14
BIANCA BARRADA QUEIROZ – Amortização efetuada.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 011, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Regulamenta e disciplina os procedimentos para a atualização cadastral obrigatório dos mutuários do sistema de assistência à saúde dos servidores – CAPEP-SAÚDE

A Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, através de sua

presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.232/1960 e o Decreto nº 8.337/1996;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização e atualização periódica dos dados cadastrais dos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, com vistas à formação de um banco de dados para servir como base de consulta para manutenção da assistência ao beneficiário, assim como para elaboração de estudos, inclusive atuarial, e planejamento de ações;

Considerando a obrigatoriedade de envio da DMED-Declaração de Serviços Médicos e de Saúde à Receita Federal do Brasil, em conformidade com a Instrução Normativa nº 2074/2022;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da eficiência, do interesse público, do planejamento e da segurança jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no período compreendido entre 22 de julho de 2024 a 27 de dezembro de 2024, a atualização cadastral dos beneficiários da CAPEP-SAÚDE.

Parágrafo único: O Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria – DEASA fará publicar a relação dos beneficiários titulares que estão dispensados da atualização, por já ter realizado recentemente.

Art. 2º A atualização e o cadastramento serão realizados obedecendo-se o cronograma a ser publicado pelo Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria – DEASA, na sede da CAPEP-SAÚDE, situada na Avenida General Francisco Glicério, nº 479, Pompéia, Santos, SP, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e também em outros locais a serem designados.

Art. 3º Os beneficiários titulares devem ficar cientes de que a não realização da atualização cadastral no período estabelecido no art. 1º poderá acarretar problemas junto à Receita Federal do Brasil, quando da realização do seu ajuste anual (malha fina) até a devida regularização.

Art. 4º Os beneficiários dependentes cuja documentação não seja atualizada para fins da comprovação da manutenção da qualidade de dependentes serão suspensos e estarão sujeitos à carência, após a devida regularização.

Art. 5º Os documentos necessários ao recadastramento estão relacionados no Anexo I desta portaria, que deverão ser juntados ao Termo de Solicitação de Recadastramento – Anexo II.

Art. 6º É permitido que a solicitação de recadastramento seja feita por procuração simples, conforme o modelo - Anexo III.

Parágrafo único: No caso previsto neste artigo, devem ser apresentados os documentos relacionados no art. 5º, o Termo de Solicitação de Recadastramento – Anexo II, o Instrumento de Procuração – Anexo III, dispensada a exigência de reconheci-

mento de firma em cartório, além de documento pessoal do procurador, atualizado na forma do art. 15 do Decreto Federal nº 10.977/2022.

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pelo órgão superior da Autarquia – Conselho de Administração.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE DA CAPEP-SAÚDE

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE RECADASTRAMENTO

Os Termos de Solicitação de Recadastramento previstos na Portaria n.º XXX/XXXX devem ser instruídos com os seguintes documentos:

I - Para recadastramento de beneficiários titulares e dependentes em geral:

a) Documentos pessoais (original e cópia do RG e CPF, emitidos no máximo há 10 (dez anos) atualizados, conforme disposto no art. 15 do Decreto Federal nº 10.977/2022;

b) Comprovante de residência atualizado, admitindo-se contas de água, luz e telefone somente, considerando-se como atualizado o documento emitido há no máximo 03 (três) meses antes da data do atendimento.

II - Para recadastramento de dependente cônjuge ou companheiro (a):

a) Original e cópia da certidão de casamento atualizada, emitida há no máximo 06 (seis) meses;

b) Original e cópia da escritura pública declaratória de união estável lavrada perante Tabelião, atualizada e emitida há no máximo 06 (seis) meses antes da data do atendimento, na forma do art. 2º, VI, “b” da Portaria nº 013/2019 da CAPEP-Saúde;

III – Filhos até 18 (dezoito) anos:

a) Original e cópia do RG e CPF do beneficiário titular e do dependente a ser recadastrado, emitidos no máximo há 10 (dez) anos.

b) Caso o beneficiário dependente não possua RG, apresentar original e cópia da Certidão de nascimento, além do CPF nos termos do art. 2º, I, “b” da Portaria n.º 013/2019;

IV – Enteado menor de 18 (dezoito) anos:

a) Original e cópia do RG e CPF do beneficiário titular e do dependente a ser recadastrado, emitidos no máximo há 10 (dez) anos.

b) Original e cópia da Certidão de Casamento atualizada, emitida há no máximo 06 (seis) meses ou Escritura Pública Declaratória de União Estável lavrada perante Tabelião, atualizada e emitida há no máximo seis (06) meses.

c) Original e cópia do RG e CPF do pai ou da mãe do menor, emitidos há no máximo 10 (dez) anos.

V - Para recadastramento de dependente absolutamente incapaz (curatela), sob guarda ou sob tutela:

Certidão de objeto e pé ou outro documento judicial que comprove o encargo expedido no processo, na forma do art. 2º, V, "b" da Portaria nº 013/2019 da CAPEP-Saúde, emitidas há no máximo 01 (um) ano antes da data do atendimento, considerando-se o prazo determinado por decisão administrativa no respectivo processo administrativo;

VI - Para recadastramento de dependente estudante:

Declaração de matrícula atualizada na forma do art. 16, §2º, do Decreto Municipal nº 8.337/1996, sem prejuízo dos solicitados especificamente para a hipótese do dependente enteado, consoante o item IV deste anexo.

VII - Dependente enteado ou filho maior incapacitado física ou mentalmente para o trabalho:

Certidão de objeto e pé ou outro documento judicial de processo de interdição que comprove a incapacidade do dependente OU comprovação do recebimento de benefício previdenciário por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez), emitidas há no máximo 01 (um) ano antes da data do atendimento, considerando-se o prazo determinado por decisão administrativa no respectivo processo administrativo, sem prejuízo dos solicitados especificamente para a hipótese do dependente enteado, consoante o item IV deste anexo.

ANEXO II TERMO DE SOLICITAÇÃO DE RECADASTRAMENTO

À Seção de Controle, Credenciamento e Atendimento ao Mutuário (SECOMUT-CAPEP)

Eu, _____, beneficiário(a) titular desta autarquia, registrado sob o número _____, residente à _____, bairro: _____, cidade: _____

—, telefone: _____, endereço eletrônico: _____, por meio deste instrumento, venho, respeitosamente, solicitar RECADASTRAMENTO, para os seguintes beneficiários:

- | | |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <input type="checkbox"/> Titular; | |
| <input type="checkbox"/> Dependente cônjuge; | |
| <input type="checkbox"/> Dependente companheiro (a); | |
| <input type="checkbox"/> Dependente filho até 18 anos | Quantidade: _____ |
| <input type="checkbox"/> Dependente filho estudante | Quantidade: _____ |
| <input type="checkbox"/> Dependente filho incapaz | Quantidade: _____ |
| <input type="checkbox"/> Dependente enteado até 18 anos | Quantidade: _____ |
| <input type="checkbox"/> Dependente enteado estudante | Quantidade: _____ |
| <input type="checkbox"/> Dependente enteado incapaz | Quantidade: _____ |
| <input type="checkbox"/> Dependente sob guarda ou tutela | Quantidade: _____ |
| <input type="checkbox"/> Dependente absolutamente incapaz (curatela) | Quantidade: _____ |

Instruem o presente Termo os seguintes documentos:

- Documentos pessoais do titular; Documentos pessoais do dependente cônjuge ou companheiro;
- Documentos pessoais do dependente filho menor;
- Documentos pessoais do dependente filho universitário;
- Documentos pessoais do dependente filho incapaz;
- Documentos pessoais do dependente enteado menor, estudante ou incapaz;
- Documentos pessoais do dependente sob guarda ou tutela;
- Documentos pessoais do dependente absolutamente incapaz (sob curatela);
- Comprovante de residência;
- Certidão de casamento ou escritura pública de união estável;
- Certidão de objeto e pé de processo ou outro documento judicial de curatela, de tutela ou de guarda;
- Laudo de médico do trabalho;
- Declaração de matrícula;
- Outros: _____

Santos, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do beneficiário

Comprovante de Recadastramento

Beneficiário titular: _____
 Registro: _____ Data: _____

ANEXO III INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

Conforme art. 6º, da Portaria nº __/2024

Eu, _____, beneficiário(a) titular desta autarquia, registrado sob o número _____, residente à _____, bairro: _____, cidade: _____

_____, telefone: _____, endereço eletrônico: _____, por meio deste instrumento, válido por 30 (trinta) dias corridos a contar da data da assinatura, nomeio e constituo meu bastante PROCURADOR o(a) Sr(a). _____, RG: _____, CPF: _____, residente à _____, bairro: _____, cidade: _____, telefone: _____, endereço eletrônico: _____,

concedendo-lhe poderes específicos para solicitar, perante esta autarquia, RECADASTRAMENTO, na forma da Portaria nº __/2024,

Santos, ____ de _____ de 2024.

 Assinatura do outorgante

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.07.2024

Processo nº 26350/2022-01 – ANA MARIA SOARES – Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 10/07/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove a manutenção de guardiã, sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2º, inciso V, “a” e “b” da Portaria nº 013/2019.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

O Agente de Contratação da CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 34.750/2024-07, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES: DERMATOSCOPIA DIGITAL, DOPPLER PENIANO COM FARMACO INDUÇÃO), BERA E CISTERNOCINTILOGRAFIA para atender a mutuários da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, resultou DESERTO.

Santos, 19 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO – CAPEP-SAÚDE



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Inquérito

Processo nº. 282111/2023-94 (601.030) - I – ACOMPANHO o relatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal de Saúde pela ABSOLVIÇÃO do funcionário FRANCISCO JOSÉ ALVARO DE AZEVEDO, registro nº 25.412-8, Técnico de Imobilização Ortopédica, lotado na SMS, nos termos do artigo 266 da Lei n. 4623/84, deixando de incidir em infração prevista nos artigos 73, parágrafo único e 233, inciso IV, também do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Advogados: MARIA APARECIDA DE FRANÇA SANTANA PAIVA – OAB/SP nº 347.039 e NATASHA CRISTINA DE ÁVILA FANTINI MALVAZI – OAB/SP nº 351.266;

II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CMSS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Conselheiro(a):

Vimos convocá-lo(a) à sessão da Plenária Ordinária de Julho/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Santos, à realizar-se:

Dia 30/07/2024, terça-feira, às 18h30.

No SINDEDIF, sito à Rua Júlio Conceição nº 238 – Vila Mathias – Santos.

Pauta:

- 1) Leitura, apreciação e aprovação da Ata da Plenária Ordinária anterior.
- 2) Resposta da Secretaria de Saúde a respeito das Atas dos Conselhos Locais de Saúde.
- 3) Informes das Comissões.
- 4) Informes do Conselho.
- 5) Informes da Secretaria de Saúde.
- 6) Assuntos Gerais.

Sua presença é fundamental para o Controle Social do SUS.
Santos, 19 de julho de 2024

JOSÉ IVO DOS SANTOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CMSS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA COHAB SANTISTA

EXTRATO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 006/2024.

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB SANTISTA, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-904, torna público o resultado do julgamento da licitação: PROCESSO nº 095/2023 – LICITAÇÃO 006/2024. OBJETO: Contratação de empresa de serviços de engenharia para construção de cobertura e projetos executivos para quadra poliesportiva da Escola de Ensino Fundamental (Equipamento Público Educacional) para atender a demanda do Conjunto Habitacional Tancredo Neves III. Verba prevista nos convênios PAC nº 0218.840-60/2007 e 0218.841-74/2007. Recurso: Apresentado pela licitante AMEFAC Construções LTDA foi julgado procedente conforme fundamentação contida no processo estando o mesmo à disposição para consulta dos interessados. Licitante vencedora: AMEFAC Construções LTDA com proposta de desconto de 18,02% sobre o valor estimado da licitação. Comunica, por fim, a adjudicação do objeto à empresa AMEFAC Construções LTDA, CNPJ 27.399.610/0001-66 e homologação da licitação, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Santos, 19 de julho de 2024.

ROGERIO CONDE.
DIRETOR PRESIDENTE

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

CNPJ Nº 58.131.582/0001-25
EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
NIRE Nº 3530006086-5

Em 23/04/2024 às 10 horas, na Sede de Empresa. CONVOCAÇÃO: Editais publicados nos jornais: Diário Oficial de Santos e A Tribuna, nos dias 10, 11 e 12/04/2024, de modo impresso e digital e, ainda, no site da PRODESAN, do dia 10 ao dia 23/04/2024. PRESENÇA: acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme fls. 18 verso do Livro de Presença. Mesa Diretora: Sr. Odair Gonzalez, Presidente do Conselho de Administração, como Presidente, Dr. Gilmar Vieira da Costa, Procurador do Município de Santos e representante da acionista majoritária Prefeitura Municipal de Santos, nos termos da Portaria nº 053/2024-GPM, de 18/04/2024. Presentes: Sra. Sandra Mussi Schreiter, Conselheira de Administração e acionista minoritária, Sr. Abel Tadeu Monteiro, da Assessoria Contábil, Sr. Carlos Alberto Ferreira Mota, Diretor Administrativo-Financeiro e a Sra. Camila de Oliveira, como Secretária. Iniciando a Assembleia, foi lida a ORDEM DO DIA, constante de: Item A: tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis; Item B: eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; Item C: fixar a remuneração dos administradores e conselheiros fiscais; Item D: outros assuntos de interesse da sociedade. DELIBERAÇÕES: analisados os documentos objeto do item "a" da Ordem do Dia, publicados nos jornais Diário Oficial de Santos e A Tribuna, no dia 15/04/2024, atendendo o disposto no art. 133 da Lei nº 6404/76, com as alterações introduzidas na Lei nº 13.818/2019 e Lei Complementar nº 182/2021, a matéria foi submetida à discussão. O Presidente do Conselho, Odair Gonzalez, iniciou a reunião informando que a empresa vem apresentando lucro operacional anualmente, que o montante do Passivo de anos anteriores prejudica o resultado da empresa, impactado pelos encargos financeiros decorrentes das dívidas com o fisco federal e municipal. Informou que as dívidas estão sendo negociadas junto a PGFN e Prefeitura Municipal de Santos e devem ser equacionadas neste ano. Acrescentou que todos os compromissos da empresa estão sendo pagos em dia e finalizou o ano com um saldo de caixa de R\$ 15 milhões. Tomando a palavra, o Sr. Abel Tadeu Monteiro, do Departamento de Contabilidade, explicou que o prejuízo apurado no Balanço de R\$ 47,5 milhões foi impactado pelos encargos financeiros no montante de R\$ 48,1 milhões, decorrentes das dívidas junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Prefeitura. A dívida com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional está sendo negociada e a PRODESAN poderá obter um desconto de até R\$ 143 milhões do total da dívida, e o saldo remanescente será pago em 5 anos. Em relação a dívida com a Prefeitura, continua sendo negociada com o pagamento através da dação de imóveis. As dívidas que estão sendo negociadas deverão reduzir o Passivo da empresa em torno de R\$ 310 milhões. Após os esclarecimentos, o Dr. Gilmar Vieira da Costa, Procurador do Município de Santos e representante da acionista majoritária Prefeitura Municipal de Santos e Sra. Sandra Mussi Schreiter, Conselheira de Administração e acionista minoritária, aprovaram as contas. Passando ao Item B, deliberou a AGO, homologar o pedido de renúncia, em 11/04/2024, do Primeiro Conselheiro, Sr. MARCOS

TEIXEIRA. Ainda sobre o Item B e mediante proposta dos acionistas presentes, os Conselhos de Administração e Fiscal passam a ser compostos por: Conselho de Administração: Presidente: ODAIR GONZALEZ; Primeiro Conselheiro: JOSÉ FERNANDO CARVALHO; Segundo Conselheiro: LUIZ GONZAGA GARCIA DA COSTA VINAGRE; Terceira Conselheira: a acionista minoritária, SANDRA MUSSI SCHREITER; Quarto Conselheiro: ARIIVALDO COUTINHO DE ARAUJO; Quinto Conselheiro: o Conselheiro Independente, FERNANDO GREGÓRIO DE OLIVEIRA PEREIRA; Sexto Conselheiro: JOÃO CARLOS VIEIRA. Conselho Fiscal- Membros Efetivos: FÁTIMA APARECIDA JARDIM DO NASCIMENTO; MARLI NUNES DE SOUZA; JOSÉ DUARTE DE ALMEIDA ALVES; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO; EDÉLCIO FRANCISCO ANSELMO. Membros Suplentes: ANTONIO TERRAS JÚNIOR; RICARDO FERREIRA DE SOUZA LYRA; OSWALDO FERREIRA MORGADO; GABRIEL FERREIRA FARIA; EVER FELICIO DE CARVALHO. Registra-se que as indicações da Sandra Mussi Schreiter e Marli Nunes de Souza foram efetuadas pela acionista minoritária, nos termos do parágrafo único do artigo 11 do Estatuto Social, bem como, para Conselheiro Independente, Fernando Gregório de Oliveira Pereira. Item C) fica estabelecida para o Diretor-Presidente remuneração idêntica aos vencimentos dos Secretários Municipais de Santos, nestes incluídos: salários, gratificação, verba de representação e outros títulos. Para os demais Diretores, remuneração equivalente ao símbolo C1 de Chefe de Departamento da PMS. Para cada um dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal em exercício, à exceção do Presidente do Conselho de Administração, 10% (dez por cento) da remuneração atribuída ao Diretor-Presidente. OBSERVAÇÕES FINAIS: As Declarações de Desimpedimento dos reeleitos encontram-se arquivadas na Sede da Empresa. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos. A reunião foi realizada de acordo com o quorum do Estatuto Social. Lavrada e lida a presente ata, foi aprovada e assinada pelos presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata da AGO, realizada em 23/04/2024, lavrada em livro próprio às fls. 51 verso e 52. Registrada na JUCESP sob nº 252.052/24-9, em 21/06/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

EXTRATO DA ATA DA 317ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NIRE Nº 3530006086-5

Em 23/04/2024, às 11h, na Sede da Empresa. PRESENTES: ODAIR GONZALEZ, Presidente do Conselho; SANDRA MUSSI SCHREITER, Terceira Conselheira; ARIIVALDO COUTINHO DE ARAUJO, Quarto Conselheiro; FERNANDO GREGÓRIO DE OLIVEIRA PEREIRA, Quinto Conselheiro e JOÃO CARLOS VIEIRA, Sexto Conselheiro. Os Senhores José Fernando Carvalho e Luiz Gonzaga Garcia da Costa Vinagre, respectivamente, Primeiro e Segundo Conselheiros, não puderam comparecer na reunião. DELIBERAÇÃO: de acordo com o disposto no artigo 13, inciso II do Estatuto Social, o Conselho de Administração, eleito pela AGO, realizada às 10h do dia 23/04/2024, por unanimidade de seus membros presentes, resolve reeleger, nesta data, os Diretores da Sociedade, abaixo nomeados que, são reempossados nos cargos de: DIRETOR-PRESIDENTE, por força do artigo 14, parágrafo 4º do mesmo Estatuto Social, o Sr. ODAIR GONZALEZ; DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, o Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA; DIRETOR DE OPERAÇÕES, o Sr. CARLOS ALBERTO TAVRES RUSSO; DIRETOR JURÍDICO, o Sr. RODRIGO DE FARIAS JULIÃO. Os Diretores ora eleitos exercerão seus mandatos até a investidura de seus sucessores. As Declarações de Desimpedimento encontram-se arquivadas na Sede da Empresa. Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Santos, 23/04/2024. Odair Gonzalez, Presidente do Conselho de Administração; Sandra Mussi Schreiter, Terceira Conselheira; Ariovaldo Coutinho de Araujo, Quarto Conselheiro; Fernando Gregório de Oliveira Pereira, Quinto Conselheiro; João Carlos Vieira, Sexto Conselheiro; Camila de Oliveira, Secretária. A reunião foi realizada de acordo com o quorum do Estatuto Social. A presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no livro próprio à fl.477. Registrada na JUCESP sob nº 252.053/24-2, em 21/06/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo **01/2022**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	MOTORISTA	19º
JANDER CESAR SERAFIM DE ARAUJO	MOTORISTA	20º
REINALDO SODRÉ CLEMENTE	AUXILIAR DE LIMPEZA	138º

*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 19 de Julho de 2024.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 35/2024/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Assuntos Portuários, Marítimo, Indústria e Comércio, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: "POLIGONAL DO PORTO E VILA DOS CRIADORES".

A audiência será realizada no dia 02 de agosto de 2024, às 19 horas, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Assuntos Portuários, Marítimo, Indústria e Comércio: capmic@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

Ofício nº 361/2024/P-DAC/DL/SL

Santos, 20 de junho de 2024.

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Santos informa que está aberto o período de contribuições da população à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025 (LOA 2025).

Os interessados poderão enviar suas sugestões através do site da Câmara Municipal de Santos até o dia 15 de agosto de 2024. Para acessar o formulário, basta clicar no link "Participação Popular" na barra superior da página inicial e, depois, selecionar a opção "Lei Orçamentária Anual (LOA)".

Encaminharemos todas as sugestões recebidas ao Poder Executivo no dia 16 de agosto de 2024, de modo a disponibilizar tempo hábil para que o Executivo sintetize todas as ideias e demandas recebidas e encaminhe a esta Casa de Leis, até o dia 30 de setembro de 2024, um Projeto de Lei que atenda às demandas da população.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

CONVITE Nº 42/2024/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pelas Comissões Permanentes de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social (CDUHS) e de Assuntos Portuários, Marítimos, Indústria e Comércio (CAPMIC), convida a população santista a participar de audiência pública devolutiva das contribuições apresentadas pela população com o tema "**REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS**".

A audiência será realizada no **dia 12 de agosto de 2024, às 19 horas**, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições até o **dia 31 de julho de 2024** previamente ao e-mail da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social:

cduhs@camarasantos.sp.gov.br

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE